



LISBON  
SCHOOL OF  
ECONOMICS &  
MANAGEMENT  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO**  
ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
DISSERTAÇÃO

TRABALHAR E EMPOBRECER?  
A EVOLUÇÃO DOS TRABALHADORES POBRES EM PORTUGAL

DUARTE LE FALHER DE CAMPOS ALVES

OUTUBRO DE 2016



LISBON  
SCHOOL OF  
ECONOMICS &  
MANAGEMENT  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO EM**  
**ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
**DISSERTAÇÃO**

**TRABALHAR E EMPOBRECER?**  
**A EVOLUÇÃO DOS TRABALHADORES POBRES EM PORTUGAL**

**DUARTE LE FALHER DE CAMPOS ALVES**

**ORIENTAÇÃO:**

**CARLOS FARINHA RODRIGUES**

**OUTUBRO DE 2016**

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao professor Dr. Carlos Farinha Rodrigues pela sua orientação desta dissertação, pelo seu apoio, compreensão e entusiasmo.

Agradeço ao meu pai, à minha mãe, ao meu irmão, a toda a minha família, dos que estão mais perto aos que estão mais longe, pelo carinho e amizade, pelo apoio que sempre me deram em todos os desafios e em todas as ocasiões. Também à Elsa, por tudo aquilo que partilhamos e construímos juntos.

Dedico este trabalho a todos os “subterrâneos da liberdade”, que vivem a *transformar o sonho em vida*.

## RESUMO

Nesta dissertação, procuramos analisar a evolução dos trabalhadores pobres em Portugal, realidade que tem vindo a ganhar relevância com as mutações no mercado de trabalho nos últimos anos, fragilizando os trabalhadores, e com a crescente consciencialização da sociedade para os problemas da desigualdade e da pobreza, que constituem graves constrangimentos ao desenvolvimento do país. Entendendo a pobreza no trabalho como um fenómeno particularmente injusto – dado que se reporta a cidadãos que, apesar de contribuírem com o seu trabalho para a sociedade, não têm condições de vida que lhes permitam escapar à pobreza – procuramos desenhar um perfil dos trabalhadores pobres em Portugal, descortinar as causas e principais fatores que levam a que o fenómeno se manifeste, bem como medidas políticas que possam combater a pobreza no trabalho, como componente da política mais geral de combate à pobreza e à exclusão social.

Palavras-chave: trabalho, pobreza, desigualdade, trabalhadores pobres, pobreza no trabalho

## ABSTRACT

In this dissertation, we aim to analyse the evolution of the working poor in Portugal, a reality that has been increasing its relevancy, with the changes in the labour market in the recent years, weakening the workers, and with the growing consciousness on society for the problems of inequality and poverty, that constitute serious constraints to the country's development. Considering the in-work poverty as a phenomenon particularly unfair – since it's reported to citizens that, despite contributing with their work to society, don't have the living conditions that allow them to escape poverty – we seek to draw a profile of the working poor in Portugal, find the causes and main factors that lead to the phenomenon, as well as political measures that can fight in-work poverty, as a component to the broader policy against poverty and social exclusion.

Key words: poverty, inequality, working poor, in-work poverty

## ÍNDICE

1. A PROBLEMÁTICA DOS TRABALHADORES POBRES .....	1
1.1. Um tema relevante num contexto de globalização e alterações no mundo do trabalho .....	1
1.3. Algumas abordagens à questão dos trabalhadores pobres .....	6
2. OS TRABALHADORES POBRES NO CONTEXTO EUROPEU .....	9
2.1 – Desigualdade em Portugal e na UE .....	9
2.2 – Remuneração do trabalho em Portugal e na UE .....	11
2.3 – Os trabalhadores pobres em Portugal e na UE .....	11
3. OS TRABALHADORES POBRES EM PORTUGAL .....	13
3.1 – A dimensão da questão dos trabalhadores pobres em Portugal .....	13
3.2 – Características dos trabalhadores pobres em Portugal.....	15
3.2.1 – Características do ADP .....	15
3.2.2 – Intensidade de trabalho dos ADP .....	16
3.2.3. Salários medianos.....	17
3.2.4 – Nível de escolaridade .....	17
3.2.5 – Tipo de contratos – a prazo ou a termo .....	18
3.2.6 – <i>Duração do emprego</i> - “Full year full time” (FYFT) ou “não-FYFT” .....	19
3.2.7 – Grupo de Cidadania.....	20
3.2.8 – Idade e Género .....	21
3.2.9. Trabalhadores por conta própria e trabalhadores por conta de outrem .....	23
3.3. A pobreza, a baixa intensidade de trabalho dos agregados e a privação material junto dos trabalhadores .....	24
3.4. Perfil dos trabalhadores pobres em Portugal .....	25
4. RESPOSTAS POLÍTICAS PARA OS TRABALHADORES POBRES.....	26
4.1 – Créditos fiscais dirigidos aos trabalhadores.....	27
4.2. O modelo económico e o mercado de trabalho.....	29
5. CONCLUSÕES .....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	36
ANEXOS .....	40

## 1. A PROBLEMÁTICA DOS TRABALHADORES POBRES

### *1.1. Um tema relevante num contexto de globalização e alterações no mundo do trabalho*

Este trabalho debruça-se sobre a realidade dos trabalhadores pobres em Portugal, uma categoria da população que simultaneamente trabalha – participa ativamente na produção ou na troca de bens e serviços – e é pobre – enfrenta uma situação de “*não acesso a determinados bens considerados essenciais para desfrutar de uma vida digna, não poder participar na sociedade ou não poder desenvolver-se como pessoa*” (Rodrigues, 2007).

Os enormes avanços da ciência e da tecnologia desde a Revolução Industrial permitiram a produção em elevada escala com cada vez menor trabalho humano. As esperanças da erradicação da pobreza a partir desses avanços desde cedo se revelaram malogradas, com a rápida proletarização e urbanização de milhões de pessoas, que enfrentaram duras condições de vida e de trabalho, como é demonstrado em “*A Situação da Classe Trabalhadora em Inglaterra*”, de F. Engels (1968).

A preocupação com a situação dos trabalhadores pobres esteve presente logo no limiar da Revolução Industrial, nomeadamente com a Lei dos Pobres em Inglaterra – ou Lei *Speenhamland* – que postulava que fosse entregue aos trabalhadores “*abonos, em aditamento aos salários, de acordo com uma tabela que dependeria do preço do pão. Assim, ficaria assegurada ao pobre uma renda mínima independente dos seus proventos.*” - Polanyi (1944)

A existência de trabalhadores pobres contraria as “promessas” de erradicação da pobreza da sociedade moderna e contradiz ainda a ideia generalizada de que o trabalho e o esforço individual levam necessariamente ao bem-estar, sendo a pobreza uma consequência de comportamentos desviantes, particularmente de falta de comprometimento para com o trabalho (Solow, 1980).

Importa olhar para a realidade dos trabalhadores pobres à luz das mutações no mercado de trabalho que tiveram lugar nos últimos anos . Mutações originadas pela globalização, fenómeno de aprofundamento da divisão internacional do trabalho que se desenvolveu a partir das inovações tecnológicas nos métodos de produção em massa e nas redes de comunicação e transporte, que tem levado a enormes desigualdades entre os “dois mundos” da produção (Atkinson, 2016). A esta globalização juntam-se-lhe políticas neoliberais de desregulamentação do mercado de trabalho, de privatizações e enfraquecimento da intervenção do Estado na economia, que foram consagradas no Consenso de Washington (Nunes, 2013).<sup>1</sup>

As consequências destas políticas no mundo do trabalho são muitas: Com o aumento da liberdade de circulação de capitais, mercadorias e pessoas, aumenta necessariamente a competição entre diferentes economias, originando um nivelamento por baixo dos

---

<sup>1</sup> A globalização e as políticas neoliberais têm tido diversas formas de aplicação, de que são exemplo os tratados e pactos de estabilidade que limitam o endividamento e o défice dos Estados a eles associados (exemplo do PEC da União Europeia, dos memoranda assinados em vários países, como Portugal, Tratado Orçamental, entre outros), criação de zonas de livre comércio e de livre circulação de capital e de pessoas (de que são exemplo o Mercado Comum da UE, ou o recém-criado Tratado Transatlântico de Investimento e Parceria – TTIP), integração política e monetária (como o Euro/UEM) e crescente perda de poderes de governos e parlamentos nacionais face a instituições supra-nacionais, que influenciam como grande peso as políticas em relação a cada vez mais esferas da vida dos Estados-nação (Amaral, 2014).



salários e dos direitos laborais, em nome da competitividade num mercado global. A especialização das economias nacionais tem levado a uma cada vez maior dependência de alguns países face às grandes multinacionais que controlam os mercados mundiais e que têm crescente facilidade em deslocalizar a produção, originando uma grande dependência do poder político face ao poder económico dessas multinacionais, com consequências no poder negocial destas em relação aos trabalhadores. Também as privatizações, as alterações à legislação laboral e o enfraquecimento relativo do movimento sindical em muitos países tem levado a um menor poder negocial para os trabalhadores. É neste mundo em mudança, em que os direitos laborais têm sido postos em causa, que importa olhar para a problemática dos trabalhadores pobres.

### *1.2. A particularidade da definição dos trabalhadores pobres*

Na grande maioria dos estudos nesta área, utiliza-se uma conceção relativa da pobreza, considerando-se que são pobres aqueles que não têm acesso a “*condições de vida e comodidades que são habituais, ou pelo menos amplamente fomentado ou aceites nas sociedades a que pertencem*” - Townsend (1979).

Apesar de ser um fenómeno multidimensional (Sen, 1981), assumimos a pobreza monetária como o elemento preponderante e até estruturante da pobreza. É a partir da falta de acesso a recursos financeiros que os restantes problemas se agravam, como a falta de acesso à educação, ao trabalho, a condições de vida dignas, à participação política (Atkinson, 1975; Rodrigues, 2007).

A pobreza é estudada ao nível do agregado familiar, ou agregado doméstico privado (ADP)<sup>2</sup>. Considera-se, por exemplo, que duas pessoas com o mesmo rendimento, mas que estão enquadradas em ADP diferentes (por exemplo, uma vive sozinha, outra vive com um cônjuge sem rendimentos e três filhos menores) estarão em situações diferentes na satisfação de necessidades e no padrão de vida, podendo um deles estar em situação de pobreza e outro não.<sup>3</sup> De acordo com a metodologia adotada pela UE ocorre uma situação de pobreza quando o rendimento, considerado ao nível do ADP e segundo a escala de equivalência “OCDE modificada”, é inferior ao limiar da pobreza, que corresponde a 60% do rendimento mediano do país em estudo. A taxa ou incidência de pobreza<sup>4</sup> é obtida pela proporção de pobres no total da população.

Se a pobreza é um fenómeno analisado do ponto de vista do ADP – ou seja, tem uma dimensão coletiva – a situação perante o trabalho tem uma natureza individual. Num mesmo ADP poderá haver trabalhadores no ativo, desempregados à procura de emprego, inativos (como reformados ou crianças). É neste carácter duplamente

---

<sup>2</sup> ADP – Agregado Doméstico Privado: uma unidade social com regras comuns, partilha de despesas domésticas ou necessidades diárias e residência comum partilhada. Um ADP pode ser uma pessoa que vive só ou um grupo de pessoas, não necessariamente familiares, que habitem no mesmo endereço com vivência doméstica partilhada, ou seja, que tomem pelo menos uma refeição em comum ou que compartilhem por exemplo a sala de estar (Eurostat, 2016a). Neste trabalho, também nos podemos referir como “Agregado” ou “Agregado familiar”, com o mesmo significado.

<sup>3</sup> Para uma análise equitativa, utiliza-se geralmente uma escala de equivalência. Por exemplo, não seria correto dizer que um ADP com 2 elementos tem exatamente o dobro dos encargos de um ADP unipessoal: pelo contrário, existem um conjunto de despesas conjuntas, desde logo a habitação, que fazem com que um ADP com dois elementos tenha menos do dobro das necessidades a satisfazer do que um ADP unipessoal. A escala de equivalência habitualmente utilizada é a “OCDE modificada”, em que o primeiro membro tem a ponderação de 1, cada membro adicional adulto tem a ponderação de 0,5 e cada menor tem a ponderação de 0,3 (<http://www.oecd.org/els/soc/OECD-Note-EquivalenceScales.pdf>). Considera-se que a distribuição de rendimento entre os vários elementos do ADP é equitativa, conceção que tem sido questionada por vários autores (Findlay & Wright, 1996).

<sup>4</sup> O INE, o Eurostat e grande parte dos estudos sobre pobreza apelidam eufemisticamente a taxa de pobreza de “taxa de risco de pobreza”, o que do nosso ponto de vista coloca a pobreza de um ponto de vista potencial, quando, como se pode ver pela definição da “taxa de risco de pobreza”, estamos na verdade a falar de um dado efetivo e não potencial. Assim, utilizaremos a expressão “taxa de pobreza” e não “taxa de risco de pobreza”

individual e familiar do fenómeno da pobreza no trabalho que reside uma das dificuldades do seu estudo. Um exemplo paradigmático: uma redução da taxa de trabalhadores pobres pode ser originada por a) uma elevação das condições de vida dos trabalhadores pobres (seja pela elevação do seu salário, seja pela elevação dos rendimentos de outros membros do ADP), fazendo com que alguns saiam da pobreza; b) o despedimento de um conjunto de trabalhadores pobres, que assim deixaram de ser “trabalhadores pobres”, passando a ser desempregados pobres. Como podemos ver, as estatísticas podem levar ao engano, uma vez que na situação b), apesar da aparente redução da pobreza no trabalho, não houve qualquer progresso, antes pelo contrário.

A definição da situação de cada um perante o trabalho também não está isenta de problemas. As estatísticas norte-americanas, pioneiras no estudo dos trabalhadores pobres, definem trabalhador todo aquele que está a exercer efetivamente um trabalho ou que está à procura de trabalho, ou seja, está na “*work force*” (Klein & Rones, 1989). Esta conceção, que se associa à realidade do mercado de trabalho americano altamente flexível, não pode ser transposta para a realidade europeia e portuguesa. Por isso, o Eurostat e o INE utilizam o conceito de Estatuto de Atividade Mais Freqüente (na sigla inglesa MFAS), segundo o qual se considera que é trabalhador aquele que tiver estado efetivamente empregado durante mais de metade do período de referência (correspondente ao ano anterior ao inquérito) (Eurostat, 2016a).

### *1.3. Algumas abordagens à questão dos trabalhadores pobres*

Apesar da questão dos trabalhadores pobres surgir amiúde nos estudos sobre a desigualdade económica e a pobreza, existem poucos estudos especificamente dirigidos aos trabalhadores pobres.

Com as alterações ao mercado de trabalho acima descritas, pondo em causa o trabalho como “passaporte” para escapar à pobreza, o tema dos trabalhadores pobres tem ganho maior relevância e maiores referências nos estudos sobre desigualdades e pobreza.

A generalidade dos estudos sobre trabalhadores pobres procura explicar quais os fatores que levam a que este fenómeno se verifique. Bardone & Guio (2005) dão grande ênfase à tipologia de ADP, colocando como tipologias com maior risco pais/mães solteiros(as) e famílias com pelo menos dois adultos em que apenas um esteja empregado. Também os trabalhadores de baixos salários têm especial risco de se tornarem trabalhadores pobres (Peña-Casa & Latta, 2012). Trabalhadores jovens, idosos, trabalhadores de baixas qualificações académicas, trabalhadores com vínculos precários, são também grupos de mais elevado risco (Allégre, 2008).

Contrariamente ao que poderia ser esperado, as mulheres trabalhadoras têm, em geral, menor incidência de pobreza do que os homens. Tal deve-se a um paradoxo explicado em Eurostat (2010) e Allégre (2008): nas famílias com dois adultos de sexos opostos em idade ativa, que são a maioria dos ADP, se houver apenas uma fonte de rendimento há mais probabilidades de ser o homem quem trabalha, devido à mais elevada taxa de desemprego nas mulheres. Quando num ADP com dois adultos a mulher trabalha, muitas vezes significa que há uma dupla fonte de rendimento, o que, como os autores explicam, reduz substancialmente o risco de pobreza. Apesar dos salários das mulheres

serem mais baixos e das taxas de desemprego serem mais elevadas, existem menos mulheres trabalhadoras pobres do que homens, o que configura uma situação de desfavorecimento em relação aos homens porque, em muitos casos, além de pobres, estão desempregadas.

Bardone & Guio (2005) comparam ainda os dados de diferentes países quanto à pobreza na população em idade ativa e a pobreza nos trabalhadores, concluindo que quanto maior for a taxa de emprego e a dispersão do emprego pelos ADP, mais a pobreza no trabalho explica a pobreza na população ativa em geral.

Autores como Lohmann (2008) debruçam-se sobretudo nos fatores que levam a que certos países tenham mais pobreza no trabalho do que outros, procurando respostas na estrutura do mercado de trabalho e nas políticas públicas. Lohmann (2008) faz uma análise da redução da pobreza no trabalho por via das transferências sociais, concluindo, por exemplo, que em países como Portugal as transferências sociais não têm grande efeito na redução da pobreza no trabalho, devido à sua inadaptação às características dos ADP em que existem trabalhadores. O autor analisa também o grau de centralização ou coordenação da negociação salarial, a abrangência da contratação coletiva, concluindo que os países com maior centralização da negociação são mais bem sucedidos no combate à pobreza no trabalho. O grau de desmercantilização, segundo a tipologia de Esping-Andersen (1990), é também analisado pelo autor.

Allégre (2008) estuda os diferentes países, enfatizando a relação entre o salário mínimo e o “baixo salário”, de onde conclui que nos países em que o salário mínimo legal é muito superior ao nível do “baixo salário” há menor pobreza no trabalho.

Peña-Casas & Latta (2012) e Strengmann-Kuhn (2002) dão grande foco à “trajetória” que leva à situação de pobreza no trabalho. Procuram perceber, de país para país, se a origem da pobreza está desde logo nos baixos salários, nas características do ADP ou na ineficácia das transferências sociais. A partir de uma sub-divisão entre sistemas de bem-estar social na Europa (Esping-Andersen, 1990), procuram explicar o nível de transferências sociais e a redução da pobreza no trabalho.

Peña-Casas & Latta (2012) complementam ainda o estudo dos trabalhadores pobres com outros conceitos, como o de privação material, pobreza severa, precariedade ou exclusão social (segundo Glaude, 1998) e ainda a persistência da pobreza no trabalho, ou seja, os trabalhadores pobres que já eram pobres em três dos dois últimos anos. Estudam ainda a relação entre pobreza no trabalho e a “qualidade” do emprego, demonstrando que são os trabalhadores “alternantes” (porque alteram entre situações de emprego e desemprego ao longo do período de referência) ou em agregados com baixa intensidade de trabalho que mais estão expostos à pobreza.

Em Portugal, apesar de ser um dos países com mais trabalhadores pobres na UE, como veremos mais à frente, tem havido pouco estudo sobre esta realidade específica. No entanto, em vários estudos sobre a pobreza, como em Rodrigues (2007) e Alves (2009), a problemática dos trabalhadores pobres e também da desigualdade salarial e dos baixos salários surge como parte da análise e elemento explicativo da pobreza.

Sendo uma realidade presente na sociedade portuguesa que tem sido pouco estudada, este trabalho pretende dar um contributo para desenhar um perfil dos trabalhadores

pobres em Portugal, avaliar a evolução desta realidade ao longo dos últimos anos, particularmente a partir da crise de 2007/08 e dos programas de ajustamento, comparando com a realidade dos restantes países da União Europeia.

## 2. OS TRABALHADORES POBRES NO CONTEXTO EUROPEU

A realidade da União Europeia, como em muitos outros aspetos, está marcada por grandes diferenças entre os vários países no que diz respeito ao mercado laboral e às condições de vida dos trabalhadores. Apesar de ser um espaço político em que a maioria dos países já obteve um elevado grau de desenvolvimento – sobretudo quando comparado com a realidade de outros continentes – permanecem diferenças nas estruturas produtivas, nas diferentes tipologias de estado social e de direitos laborais, assim como nas diferentes políticas públicas.

### *2.1 – Desigualdade em Portugal e na UE*

Relativamente aos restantes países da UE, Portugal apresenta níveis de desigualdade acima da média (Rodrigues et al 2016). Tal é demonstrado pela desigualdade nos rendimentos, que pode ser avaliada pelo Coeficiente de Gini, como o **Gráfico 1** (em anexo) demonstra.

O recente estudo de Dreger et al. (2015) para o Parlamento Europeu analisa o efeito da acumulação de rendimentos nos patamares mais elevados da distribuição do rendimento, concluindo, na esteira de Piketty (2014), que as desigualdades são

explicadas essencialmente por essa acumulação que, segundo o autor, é fruto da taxa de rendimento do capital ser superior à sua taxa de crescimento.<sup>5</sup>

Tal como no estudo citado de Dreger et al. (2015), analisamos o rácio P50/P10, que estabelece a relação entre a mediana e o primeiro decil (que representa o rendimento abaixo do qual estão os rendimentos 10% mais baixos) e depois o rácio P90/P50, que estabelece a relação entre o nono decil (que representa o rendimento acima do qual estão os rendimentos 10% mais altos) e a mediana.

**[Gráficos 2A e 2B – em anexo]**

Como podemos ver nos gráficos 2A e 2B, relativamente ao quociente P50/P10, Portugal está numa posição mediana em relação aos outros países da UE, ao passo que no que diz respeito ao quociente P90/P50, Portugal é o país com valor mais elevado. Esta diferença evidencia claramente que em Portugal os salários medianos são muito baixos e que os salários mais altos ficam demasiado acima dos rendimentos medianos, originando assim no topo da distribuição o desequilíbrio que leva a que Portugal tenha elevados níveis de desigualdade (Cardoso, 1997). Nessas condições, a elevada desigualdade tem também consequências na formação da pobreza (Rodrigues, 2007).

---

<sup>5</sup> A relação entre a acumulação de capital e o aumento dos trabalhadores pobres já havia sido assinalada por K. Marx na sua obra “O Capital”: “*O que Mandeville, homem honesto e cabeça lúcida, ainda não compreende é que o próprio mecanismo do processo de acumulação aumenta, com o capital, a massa dos «pobres que trabalham», i. é, dos operários assalariados*” - Marx (1990), *O Capital*, livro primeiro, sétima secção, Capítulo XXIII



## 2.2 – Remuneração do trabalho em Portugal e na UE

Como podemos ver no **Gráfico 3** (em anexo), os salários em Portugal estão bastante abaixo da média europeia. Não sendo os salários o único elemento explicativo da pobreza no trabalho, são um elemento muito relevante para esse estudo (Allégre, 2008).

Segundo a definição oficial (OCDE, 2016), entendemos “baixos salários” como todos os salários abaixo de 2/3 da mediana.<sup>6</sup> O **Gráfico 4** (em anexo) demonstra a proporção de trabalhadores que têm um baixo salário nos vários países da UE. O facto de Portugal ter, no que diz respeito aos baixos salários, valores próximos da média europeia (cerca de 16,08% dos trabalhadores), não está desligado do valor do salário mediano, muito abaixo da média europeia (como evidenciamos no Gráfico 3). Há uma menor expressão de trabalhadores com salários abaixo dos 2/3 da mediana porque o próprio salário mediano é desde logo bastante baixo, comparativamente a outras economias europeias.

## 2.3 – Os trabalhadores pobres em Portugal e na UE

Os vários dados acima introduzidos indicam uma situação do mercado de trabalho em Portugal em geral desfavorável em comparação com os restantes países da UE. Um mercado de trabalho baseado num modelo de baixos salários, com elevado grau de desigualdade nos rendimentos (Rodrigues, 2007), e com crescente proporção de pessoas a viver em agregados familiares de baixa intensidade de emprego (Alves, 2009) fazem

---

<sup>6</sup> Note-se a diferença entre baixos salários e pobreza: a pobreza, como já vimos acima, é avaliada no conjunto do agregado familiar, considerando o total dos rendimentos dividido pelo número de pessoas do agregado (segundo escala de equivalência); o baixo salário é avaliado unicamente considerando o valor do salário individual do trabalhador, em comparação com os valores medianos.

adivinhar uma situação de elevada pobreza no trabalho, em comparação com os restantes países da UE, o que é confirmado pelo **Gráfico 5**.

O Gráfico 5 demonstra que Portugal tem uma taxa de trabalhadores pobres acima da média europeia. Com a exceção da Irlanda, os países que estiveram sob programas de ajustamento (Grécia, Itália e Espanha) são os que têm mais trabalhadores pobres.

Podemos ainda observar que, entre os países mais desenvolvidos e prósperos da UE, os países com modelos sociais chamados “conservador” e “liberal” (segundo a classificação de Esping-Andersen, 1990), têm maiores níveis de pobreza no trabalho do que, por exemplo, os países nórdicos. Vejamos o exemplo da Alemanha ou do Luxemburgo, países que apesar do seu elevado desenvolvimento, têm ainda maiores níveis de pobreza no trabalho do que Portugal.<sup>7</sup>

Neste capítulo, ficaram claras as diferenças no mercado de trabalho entre Portugal e o conjunto dos países da União Europeia, levando a que Portugal tenha um mercado de trabalho mais desigual, com mais baixos salários e também com maior pobreza.

---

<sup>7</sup> Nunes (2013) procura explicar a situação dos trabalhadores pobres na Alemanha por “*uma estratégia neo-mercantilista, no sentido de exportar mais para os seus parceiros do que aquilo que deles importa*”, apostando na baixa dos rendimentos e direitos dos trabalhadores sob pretexto de harmonizar a realidade laboral nas “duas Alemanhas”. Tal levou a que “*cerca de 35% dos trabalhadores alemães [trabalhem] em regime de trabalho precário*” e outros nos “*chamados mini-empregos*” (...) “*de tal forma que, em 2008, 28% dos trabalhadores alemães trabalhavam nestes sectores de baixos salários, situação que indica muito desemprego disfarçado e um grande número de pobres que trabalham*” - pp. 333 e 344

Quanto ao Luxemburgo, poderemos procurar explicar o fenómeno pelo elevado salário mediano – num país com alta concentração de quadros técnicos e superiores devido às características da sua economia baseada no sector financeiro – que faz subir o valor do limiar da pobreza, o que pode levar a que muitos trabalhadores de outros sectores possam estar abaixo desse limiar (nomeadamente os emigrantes portugueses, que representam uma elevada percentagem dos trabalhadores desse país).

### 3. OS TRABALHADORES POBRES EM PORTUGAL

#### *3.1 – A dimensão da questão dos trabalhadores pobres em Portugal*

Neste capítulo, procuraremos analisar a evolução da pobreza no trabalho em Portugal, bem como quais os fatores que determinam o fenómeno no país. Vamos analisar o período de 2004-2014, permitindo averiguar eventuais efeitos da crise mundial de 2007/8 e dos chamados programas de assistência financeira nesta matéria.

Como podemos ver no **Gráfico 6**, neste período a percentagem de pobres em Portugal tem variado entre o valores mínimo de 9,7% (2007) e máximo de 12,4% (2004). Os dados revelam um primeiro período de redução da percentagem de trabalhadores pobres, entre 2004 e 2007, anos em que houve uma redução de quase 3 pp. Em 2008, observamos um brusco aumento de cerca de 2 pp, que se atenuou no ano de 2009, a partir do qual se tem mantido com valores estáveis entre 9,7% e 10,7%, ainda que com tendência crescente. Os valores acompanham as tendências da UE, embora sempre acima da média europeia, com a diferença de que o “salto” de 2008 foi visivelmente mais abrupto em Portugal do que no resto da UE, interrompendo um caminho de relativa convergência que até então se desenhava. À exceção do ano peculiar de 2008 (ano em que se fizeram sentir fortemente os efeitos da crise mundial), 2014 apresenta o valor mais altos da pobreza no trabalho (10,7%), seguindo a tendência crescente dos últimos anos.

Uma tendência que pode ser explicado pela crise mundial que eclodiu em 2007/8 e pelas suas consequências na economia nacional, assim como pelas políticas inscritas nos programas de assistência financeira assinados com a chamada “*troika*”, que foram

aplicadas ao longo dos anos 2011-14, com reduções em salários e condições de vida dos trabalhadores (Rosa, 2015; Goulart, 2014; Rodrigues et al, 2016).

No entanto, os dados da pobreza no trabalho podem não mostrar de forma cabal a extensão do agravamento das condições de vida dos trabalhadores pobres no país ao longo destes anos de programa de assistência financeira. Como podemos ver no **Gráfico 7** (em anexo), desde 2008 observamos um grande aumento do desemprego, que passou de 8,8% para 16,4% em apenas cinco anos. Por outro lado, a pobreza manteve-se estável em torno dos 18% entre 2008 e 2012, tendo aumentado para 19,7% em 2014.

O grande aumento do desemprego sugere que uma grande parte dos trabalhadores – e sobretudo os mais pobres – deixou de contar para os “trabalhadores pobres”, porque passou a estar numa situação de desemprego e não porque deixou de ser pobre. Ou seja, além do aumento da proporção de trabalhadores pobres verificado, uma boa parte dos trabalhadores pobres passou a desempregado continuando (e eventualmente agravando) a situação de pobreza – elemento que, não estando plasmado nos dados da pobreza no trabalho, fica claro quando os sobrepomos à evolução do desemprego e da pobreza.

Para melhor compreender e explicar o fenómeno dos trabalhadores pobres em Portugal, iremos analisar características dos trabalhadores, do mercado de trabalho e dos ADP em que se inserem os trabalhadores.

### *3.2 – Características dos trabalhadores pobres em Portugal*

#### *3.2.1 – Características do ADP*

As diferentes características dos Agregados Domésticos Privados (ADP) em que se inserem os trabalhadores têm sido apontadas como elementos preponderantes para a formação da pobreza no trabalho (Peña-Casas & Latta, 2012; Strengmann-Kuhn, 2002), nomeadamente a dimensão e composição do ADP. [Gráficos 8 e 9 - anexo]

A tipologia usada pelo Eurostat (2016a) divide os ADP nos quatro grupos que se podem identificar no Gráfico 8. Tanto em Portugal como nos restantes países da UE, identificamos que o grupo de maior incidência da pobreza no trabalho é o dos trabalhadores que vivem em ADP's em que são os únicos adultos, com crianças dependentes. Esta tendência agravou-se entre 2005 e 2014, com Portugal a ter um agravamento superior ao registado na média da UE.

O segundo grupo de maior risco em Portugal é o ADP uni-pessoal, contrastando com a alteração verificada no resto da UE, em que passou a ser os ADP com dois ou mais adultos e crianças dependentes.

Entre 2005 e 2014, em Portugal aumentou a pobreza no trabalho em todos os tipos de ADP, sobretudo entre os ADP sem crianças dependentes. Ao mesmo tempo, na média da UE, reduziu-se a incidência da pobreza no trabalho entre os grupos uni-pessoal e “dois ou mais adultos com crianças”. Uma outra diferença observável nestes dados é que, ao passo que nos outros países europeus é mais relevante o facto de se ter ou não crianças

dependentes no ADP, em Portugal o fator mais preponderante parece ser a existência de mais do que um adulto no ADP.<sup>8</sup>

### 3.2.2 – *Intensidade de trabalho dos ADP*

O **Gráfico 9** demonstra-nos que a intensidade de trabalho do ADP<sup>9</sup> em que o trabalhador está inserido é um fator preponderante para determinar o seu risco de pobreza. Os ADP's de baixa e média IT em Portugal têm taxas de pobreza no trabalho muito elevadas, em comparação com os restantes países da UE.

Note-se ainda que a diferença na taxa de pobreza entre ADP's com ou sem crianças dependentes se faz sentir mais nos ADP de baixa intensidade de trabalho do que nos de intensidades superiores.

Só estão inseridos em ADP de muito baixa intensidade de trabalho 12,1% dos portugueses, ao passo que nos de baixa, média e alta IT estão respetivamente 8,7%, 14,9% e 17,2%, e nos de muito alta IT estão 46,1% dos portugueses [dados relativos ao ano de 2014 - Eurostat (2016a)]. Se tivermos em conta a baixa incidência da pobreza no grupo de muito alta IT em 2014 (*apenas* 4,8% dos trabalhadores inseridos nestes ADP é pobre) e a relativamente baixa percentagem de pessoas a viver em ADP's de baixa IT, podemos concluir que a maioria da pobreza no trabalho se gera nos ADP de média e alta IT, ou seja, com IT entre 0,45 e 0,85, correspondendo essencialmente a ADP uni-

---

<sup>8</sup> Note-se que quando referimos na tipologia do ADP a existência de um segundo adulto, não estamos a especificar se este está ou não a trabalhar

<sup>9</sup> A Intensidade de Trabalho (IT) de um ADP é calculada pela proporção do total de horas de trabalho efetivo dos membros do ADP pelo total de horas que os membros do ADP em idade ativa poderiam potencialmente ter trabalhado. O Eurostat subdivide em quatro categorias, constantes no gráfico 9.

peçoais com trabalho não “*full year full time*” (FYFT) ou a ADP em que pelo menos um dos adultos em idade ativa não trabalha em regime FYFT.

### 3.2.3. Salários medianos

Além das características do ADP, um elemento que determina desde logo as condições de vida de um trabalhador é o seu salário. Vejamos a evolução dos salários em comparação com a evolução dos trabalhadores pobres: **[Gráfico 10, em anexo]**

À exceção do ano atípico de 2008, o comportamento das duas linhas funciona “em espelho”, ou seja, a pobreza no trabalho aumenta quando o salário mediano baixa e vice-versa. O nível dos salários ocupa um lugar importantíssimo na satisfação de necessidades e, por consequência, na formação da pobreza, nomeadamente dos trabalhadores, que contam com o seu salário (e com os salários de outros membros do ADP que trabalhem) como fonte primordial de rendimento. Como vimos no capítulo 2, a desigualdade nos salários originada pelo nivelamento por baixo dos salários medianos e pelos muito altos salários dos decis mais elevados, é fator de aumento da pobreza.

### 3.2.4 – Nível de escolaridade

Para analisarmos o impacto do nível de escolaridade na formação da pobreza no trabalho, usamos a Classificação Internacional Normalizada de Educação (ISCED), que tipifica o nível de educação em nove níveis, agrupados em “Abaixo de educação primária, primária ou básica” (níveis 0 a 2), “Educação secundária ou pós-secundária não-superior” (níveis 3 e 4) e “Educação terciária/superior” (níveis 5 a 8).

O **Gráfico 11** (em anexo) mostra que, tanto em Portugal como nos restantes países da UE, o nível de escolaridade é um elemento muito importante para determinar a pobreza no trabalho. Sobretudo, podemos observar a grande diferença entre os níveis de escolaridade básica ou inferior (0 a 2) e os níveis de escolaridade secundária ou pós-secundária não-superior, passando de 16,2% para 6%. O Ensino Superior representa praticamente um “passaporte” para escapar à pobreza, uma vez que *apenas* 2,6% dos trabalhadores licenciados é pobre.

Apesar da incidência de trabalhadores pobres em cada um dos níveis de educação ser menor em Portugal do que na média da UE, a incidência da pobreza no trabalho em geral é superior à média europeia, como vimos anteriormente. Tal aparente contrassenso fica explicado quando observamos a coluna que representa a percentagem de população em cada um dos níveis – Portugal tem muito mais população de baixo nível de escolaridade do que a média da UE, quase o dobro da percentagem, ao passo que fica atrás no que diz respeito aos níveis médios e mais elevados de escolaridade. Assim, conclui-se que um dos elementos que faz com que Portugal tenha maior pobreza no trabalho é o baixo nível de escolaridade da sua população.

### *3.2.5 – Tipo de contratos – a prazo ou a termo*

O **Gráfico 12** demonstra que, tanto na realidade portuguesa como na europeia, ter um contrato temporário torna o risco de pobreza maior. Há uma tendência de crescente pobreza nos trabalhadores com vínculos temporários, ao passo que nos trabalhadores com vínculos permanentes o valor se tem mantido estável.



Os trabalhadores em contratos a prazo representam 18% dos trabalhadores em Portugal, enquanto que na média da UE representam apenas 11,8%<sup>10</sup>, o que explica porque é que, embora a taxa de pobreza em ambos os casos seja menor em Portugal do que na UE, a pobreza no trabalho em Portugal é superior à média europeia.

### 3.2.6 – Duração do emprego - “Full year full time” (FYFT) ou “não-FYFT”

Os dados do **Gráfico 13** demonstram que o facto de se estar empregado o ano inteiro ou menos do que um ano faz toda a diferença, com muito menor incidência de pobreza para aqueles que não têm nenhum mês de desemprego. No entanto, a aparente redução da pobreza nos trabalhadores que trabalham o ano todo pode ser explicada pelos muitos despedimentos de trabalhadores que tinham contratos mais estáveis, embora de baixos salários (p. ex. sector têxtil) que foram sendo substituídos por trabalhadores com menor estabilidade. Esses despedimentos podem ter originado que os trabalhadores pobres “FYFT” tenham deixado de ser trabalhadores, mantendo-se como pobres.

Também os trabalhadores em regime de *part-time* em Portugal têm uma incidência de pobreza muito superior à média europeia (mais do dobro, como demonstra o **Gráfico 14**). Têm ainda um grande desfavorecimento relativamente aos trabalhadores a tempo inteiro, muito mais acentuado do que nos restantes países da UE. Tal facto pode ser explicado pela pouca representação deste tipo de regime laboral em Portugal, por comparação com os outros países europeus: apenas 10,1% dos trabalhadores portugueses estão em regime de *part-time*, ao passo que a média europeia é de 19,7%<sup>11</sup>. Como apontado por Lohmann (2008), o nível de centralização ou coordenação da

<sup>10</sup> Fonte: EU-LFS, Eurostat (2016b)

<sup>11</sup> Fonte: EU-LFS, Eurostat (2016b)

negociação salarial é uma determinante para a formação do salário e, por conseguinte, os trabalhadores em *part-time*, pela sua parca representatividade e natural desagregação têm menor capacidade de centralizar ou coordenar a negociação salarial.

Por outro lado, 57,5% do emprego *part-time* em Portugal é involuntário, valor muito superior à média da UE, de 22% (Eurostat, 2016b). Na generalidade dos países da UE o *part-time*, além de mais representativo, surge mais relacionado com a aspiração de conciliar vida familiar com vida profissional, conciliar trabalho com estudos ou segunda profissão, ao passo que em Portugal a maioria está em *part-time* porque não encontra uma alternativa a tempo inteiro. Os trabalhadores portugueses em *part-time* estão portanto mais fragilizados (trabalhadores baixas qualificações, desempregados de longa duração, por exemplo), logo, mais expostos aos baixos salários e à pobreza. Dos 428 mil trabalhadores portugueses em *part-time*, mais de 133 mil são pobres – este é, certamente, um dos grupos de risco de pobreza mais marcadamente identificáveis na realidade laboral portuguesa.

### 3.2.7 – Grupo de Cidadania

Um grupo social tradicionalmente associado a um maior risco de pobreza no trabalho é o dos imigrantes, uma vez que são em geral trabalhadores de baixos salários e em agregados familiares de maior risco (uni-pessoais, por exemplo), realidade que se confirma no **Gráfico 15**. No entanto, ao contrário de outros indicadores, em Portugal há menos incidência de trabalhadores pobres junto dos imigrantes do que na média europeia (e mais incidência de trabalhadores pobres junto de cidadãos nacionais).

Tal pode ser explicado por uma parte da imigração em Portugal ser de grupos de menor risco e não por imigração típica, associada a baixos salários<sup>12</sup>. O nível já bastante baixo dos salários em Portugal faz com que a diferença entre cidadãos nacionais e estrangeiros também se esbata, numa espécie de “nivelamento por baixo”, mais expressivo em Portugal do que nos países mais desenvolvidos da UE.

Quanto ao “salto” da pobreza no trabalho dos imigrantes em 2010/11 pode ter sido efeito da grande redução do número de imigrantes (ver **Gráfico 16**, em anexo) nos últimos anos, fruto da crise económica. Uma crise que reduziu o emprego, levando a que muitos imigrantes deixassem o país para regressar aos seus países ou para voltarem a imigrar para países com mais emprego. Aqueles que saem são os que têm melhores condições para voltar a emigrar, ou seja, os de maiores qualificações (designadamente, o grande número de imigrantes da Europa de Leste, altamente qualificados, que nos últimos anos deixou de imigrar para Portugal).<sup>13</sup>

### 3.2.8 – *Idade e Género*

No que diz respeito à faixa etária, também se observa uma situação atípica em Portugal. Espera-se que quanto mais velhos sejam os trabalhadores, menos pobreza se verifique – como aliás acontece na média europeia – devido às progressões nas carreiras, maior estabilidade dos agregados familiares, com mais situações de dupla fonte de

---

<sup>12</sup> Em 2007, mais de 16% dos imigrantes em Portugal eram oriundos de França, Reino Unido, Alemanha e Espanha, suplantando, no seu conjunto, o país de origem mais expressivo, o Brasil – Fonte: dados do INE, conforme apresentados em Rego et al (2010)

<sup>13</sup> O efeito paradoxal do desemprego na pobreza no trabalho anteriormente explicitado (pode reduzir-se a proporção de trabalhadores pobres por via do aumento do desemprego e não da redução da pobreza) aplica-se menos aos imigrantes que aos nacionais, uma vez que um imigrante que esteja desempregado terá maior tendência a sair do país para regressar à sua terra natal ou para voltar a emigrar, uma vez que o que muitas vezes “nada o prende” e que a disponibilidade para migrar já está presente.

rendimento. Em Portugal, pelo contrário, existe maior incidência da pobreza para os trabalhadores mais velhos ainda em idade pré-reforma (entre os 55 e os 64 anos) do que na categoria imediatamente anterior (25 a 54 anos). [Gráfico 17]

A tardia (e ainda assim insuficiente, como vimos acima) generalização do acesso aos mais elevados graus de escolaridade pode ser um dos motivos que explicam o fenómeno. Os trabalhadores da faixa etária “55-64 anos” em 2014 nasceram entre 1959 e 1968, ou seja, grande parte ainda não usufruiu plenamente da generalização do ensino secundário e de certa forma também do ensino superior que teve maior expressão a partir do 25 de Abril de 1974. Tal facto, que já tinha sido desenvolvido por Alves (2009) pode ser confirmado pelos dados na Tabela I (em anexo), em que fica demonstrado que a população na faixa etária “55-64 anos” tem 77% de escolaridade baixa (muito mais do que a média europeia para a mesma faixa etária, que é de 34%), ao passo que nas camadas mais jovens (25 a 34 anos) a escolaridade baixa representa 35,3% (ainda que muito longe dos 17% da média europeia).

Podemos ainda referir que a deslocalização de empresas de vários sectores da indústria nos últimos anos teve particulares consequências nesta faixa etária, o que levou a que muitos ADP’s com dupla fonte de rendimento tenham passado a ter apenas uma fonte de rendimento (devido à dificuldade em encontrar trabalho para esta faixa etária) agravando a pobreza (Rodrigues, 2012).

Em Portugal, agrava-se ainda a incidência da pobreza sobre os jovens trabalhadores, relativamente à média europeia. Os fatores da educação, cujo acesso ainda está muito aquém dos restantes países europeus; a generalização de vínculos a prazo e da

precariedade laboral, podem ajudar a explicar essa situação de especial agravamento da incidência da pobreza junto dos jovens trabalhadores.

No que diz respeito ao género (**Gráfico 18** do anexo), os valores da pobreza em Portugal e na UE confirmam a tendência global de menor incidência da pobreza para as mulheres trabalhadoras do que nos homens trabalhadores, como já foi explicitado no capítulo 1. Salientamos que existem mais mulheres trabalhadoras pobres em Portugal do que na média dos países da UE.

### *3.2.9. Trabalhadores por conta própria e trabalhadores por conta de outrem*

Como demonstra o **Gráfico 19**, os trabalhadores por conta própria (TCP) têm uma incidência de pobreza muito maior do que os trabalhadores por conta de outrem (TCO), tanto em Portugal como na UE, como aliás ocorre na generalidade dos países. Esta situação deve-se à grande heterogeneidade dos TCP, a dificuldades na obtenção de informação precisa<sup>14</sup> e à pobreza mais generalizada junto dos agricultores (Peña-Casas & Latta, 2012).

Aquilo que salta à vista com estes dados é que, ao passo que os níveis de pobreza em TCO são semelhantes entre Portugal e a média europeia, já no que diz respeito aos TCP, Portugal tem um dos valores de incidência da pobreza acima da média europeia.

---

<sup>14</sup> Ao contrário dos TCO, é mais difícil ter uma noção precisa dos rendimentos provenientes do trabalho por conta própria. Muitos TCP desconsideram nos inquéritos a produção destinada ao auto-consumo, ou o rendimento não-monetário da ajuda de familiares, levando a um sub-reporte de rendimentos. Outro exemplo de dificuldades na correção da informação nos inquéritos prende-se com situações em que empresas ou atividades liberais em situação de pré-falência ou de inatividade, em que o titular da empresa seria mais corretamente considerado desempregado, no entanto continua a identificar-se no inquérito como empresário ou profissional liberal, apesar do rendimento proveniente dessa atividade não ser relevante. (Peña-Casas & Latta, 2012)

### *3.3. A pobreza, a baixa intensidade de trabalho dos agregados e a privação material junto dos trabalhadores*

A pobreza, juntamente com a baixa intensidade de trabalho nos ADP's e a privação material configuram indicadores de exclusão social.

Entendemos o conceito de privação material como um constrangimento na capacidade de dar resposta a necessidades consideradas essenciais. Para estudar a privação material estão definidos nove bens ou serviços aos quais, caso um indivíduo não tenha acesso a pelo menos três, está em situação de privação material. Caso se depre com a carência de pelo menos quatro desses bens e serviços, está em situação de privação material severa (Comissão Europeia, 2012).

O **Gráfico 20** mostra que há hoje 6,3% (mais 1% que a média europeia) de trabalhadores portugueses que enfrentam uma privação material severa. Uma situação que em muitos casos é uma agravante da pobreza e um fator da sua perpetuação.

O **Gráfico 21** foi construído a partir da intersecção entre os três indicadores de exclusão social, relativo aos trabalhadores. O **Gráfico 22** faz a mesma intersecção, contudo apenas com a informação relativa aos trabalhadores pobres, objeto do presente estudo.

Com os dados do gráfico 21 podemos aferir a percentagem de trabalhadores que se depara com pelo menos um dos indicadores de exclusão social acima referidos: em 2014, 26,6% dos trabalhadores portugueses enfrentavam ou a pobreza, ou severa privação material, ou encontravam-se num ADP com baixo nível de emprego, ou uma

combinação destes indicadores. Assistimos ainda a um crescimento das situações que incluem a baixa intensidade de trabalho do ADP.

A conjugação da evolução da situação P/NS/NB (Gráfico 21) com os dados do Gráfico 22 mostram-nos que, entre 2005 e 2014, os trabalhadores pobres têm agravado a sua situação no que diz respeito aos restantes indicadores de exclusão social. A proporção de trabalhadores pobres que não são afetados por mais nenhum indicador de exclusão social desceu de 12,7% para 10,2% do total de trabalhadores (Gráfico 21), ao passo que aumentou a percentagem dos que são afetados por pelo menos um dos restantes indicadores (Gráfico 22).

A proporção de trabalhadores que, além de pobres, são afetados simultaneamente pelos dois outros indicadores de exclusão social (P/S/B) subiu de 1% em 2005 para 2,1% em 2014.

Destes dados se conclui que, além de ter aumentado a incidência da pobreza no trabalho ao longo dos últimos anos, a situação dos trabalhadores pobres também se agravou, tornando-se uma pobreza mais consistente e com maior risco de exclusão social.

#### *3.4. Perfil dos trabalhadores pobres em Portugal*

Os vários dados analisados ao longo do Capítulo 3 permitem-nos desenhar um perfil dos trabalhadores pobres em Portugal, que representam grosso modo 10% dos trabalhadores portugueses. São trabalhadores de baixos salários, baixos níveis de escolaridade, muitos deles com contratos a prazo e com instabilidade laboral (*não-FYFT*); são essencialmente jovens ou estão numa faixa etária mais próxima da reforma (entre os 55 e os 64 anos).

Um dos fatores que podem determinar com que um trabalhador esteja numa situação de pobreza é o tipo de agregado familiar em que está inserido, com claro prejuízo para agregados em que haja apenas um adulto. A existência de crianças dependentes é um fator importante, embora se faça sentir sobretudo em ADP com menor intensidade de trabalho.

Os trabalhadores portugueses viram as suas condições de vida alteradas para pior nos últimos anos, quer por via da redução de salários, quer por via da fragilização do agregado familiar, fruto do aumento do desemprego. Além de haver novos trabalhadores pobres, no seu conjunto, os trabalhadores pobres viram piorar a sua condição, acumulado ainda situações de privação material severa e baixa intensidade laboral do agregado familiar, originando situações de pobreza consistente e exclusão social mesmo em indivíduos que contribuem com o seu trabalho para a sociedade.

No próximo capítulo iremos procurar, a partir deste diagnóstico, soluções de políticas públicas para combater a pobreza no trabalho.

#### 4. RESPOSTAS POLÍTICAS PARA OS TRABALHADORES POBRES

Apesar da maior atenção pública nos últimos anos para a questão da desigualdade e da pobreza no trabalho, existem poucos exemplos de políticas especificamente dirigidas a esta população, quer em Portugal, quer noutros países europeus. Existem sobretudo, por um lado políticas de garantia de rendimentos e por outro, políticas gerais de combate à



pobreza e à exclusão social que afetam também os trabalhadores pobres (Hanzl-Weiß, D. & Vidovic, H., 2010).

#### *4.1 – Créditos fiscais dirigidos aos trabalhadores*

Um dos raros exemplos de políticas que se dirigem especificamente aos trabalhadores pobres são os créditos fiscais (“*tax credit*”), que sob diferentes formas, têm sido aplicados no Reino Unido. Brewer et al. (2006) aponta para uma crescente aposta neste tipo de apoio social desde 1999, com o aumento sucessivo da generosidade dos programas, quer por via de um acesso mais abrangente, quer pelo aumento do valor dos apoios.<sup>15</sup>

O crédito fiscal dos trabalhadores consiste num apoio prestado pelo Estado a cidadãos que tenham declarado pelo menos 30 horas semanais de trabalho, sujeito a condição de recursos – o requerente tem de provar, através da apresentação das suas contas bancárias e declaração de património que tem direito ao apoio<sup>16</sup>. O programa pretende, através da condição de recursos, apoiar aqueles trabalhadores que mais precisam e ao mesmo tempo incentivar o emprego.

A aplicação de créditos fiscais em Portugal foi uma medida recentemente apresentada no Programa Eleitoral do PS para as Eleições Legislativas de 2015, originando alguma

---

<sup>15</sup> Os créditos fiscais no Reino Unido foram introduzidos a partir de 1971 sob o nome “*Family credit*”, substituído em 1999 pelo governo trabalhista por um novo programa chamado “*Working Families Tax Credit*”, que “duplicou a sua generosidade”. Em 2003 houve uma nova reconfiguração, subdividindo o anterior programa em dois novos programas que, de forma articulada entre si, correspondem aos mesmos objetivos e aplicam os mesmos princípios de política social: “*Child Tax Credit*” e “*Working Tax Credit*”, programas que mais uma vez reforçaram a generosidade deste sistema. (Brewer et al, 2006)

<sup>16</sup> No caso de casais sem filhos, pelo menos um dos elementos tem de ter mais de 25 anos e trabalhar pelo menos 30 horas por semana. Caso tenham filhos, aplica-se antes o “*Children Tax Credit*” e caso tenham entre 18 e 24 anos existem outro tipo de apoios.

discussão acerca do tema. Procurando “*responder ao problema dos trabalhadores pobres*”, o programa afirmava a vontade de “*criar um complemento salarial anual, que constitui um crédito fiscal (“imposto negativo”), aplicável a todos os que durante um ano declarem rendimentos do trabalho à Segurança Social (...) apurado em função do rendimento e da composição do agregado familiar*” (Partido Socialista, 2015). Podemos procurar analisar *ex ante* os possíveis efeitos desta medida, tendo em conta a experiência britânica, a ampla discussão que se realiza naquele país sobre o tema e também algumas especificidades da realidade portuguesa.

Mesmo os críticos dos créditos fiscais reconhecem que estes tiveram um impacto positivo, nomeadamente na redução da pobreza infantil e da desigualdade (Chu, B.; *The Independent*, 25/10/2015; Atkinson, 2016). No entanto, os créditos fiscais também têm sido criticados pela sua ineficiência como apontou Atkinson (2016), diagnosticando um “*duplo fracasso da condição de recursos*”.

Em primeiro lugar, aponta os vários mecanismos que fazem com que, devido a estas políticas, “*um indivíduo pouco pode fazer para aumentar o rendimento líquido da família através do aumento dos proventos brutos*”. Com os créditos fiscais e outros apoios sujeitos a condição de recursos, quando um trabalhador aumenta o seu rendimento bruto (por exemplo aumentando o salário), passa a ter direito a menos apoios sociais e aumentam as taxas marginais de imposto sobre o seu rendimento, desincentivando assim que o trabalhador procure aumentar os seus rendimentos primários. No que diz respeito a esta crítica, podemos adivinhar consequências negativas da aplicação de créditos fiscais em Portugal. Sendo um país com uma

economia baseada num modelo de baixos salários, um tal suplemento salarial poderia estimular a perpetuação desse modelo de baixos salários, uma vez que seria um subsídio do Estado a que as empresas continuassem a pagar salários mais baixos. Como Atkinson (2016) aponta, um aumento nos salários mais baixos faria com que os trabalhadores beneficiários recebessem menos crédito fiscal e pagassem mais impostos, incentivando assim a que os salários se mantenham baixos.

O segundo fracasso apontado por Atkinson (2016) e aprofundado por Brewer et al (2006) é que muitos dos que têm direito a apoios sujeitos a condição de recursos não reclamam esses apoios, situação que pode ser originada pela falta de informação, pela particular dificuldade nas candidaturas que exigem comprovação de rendimentos e património, assim como pelo estigma associado a este tipo de apoios. Se este é um problema que “*levanta questões sérias*” num país como o Reino Unido<sup>17</sup>, em que o nível de escolaridade é mais elevado do que em Portugal, podemos adivinhar pelo menos iguais problemas num país com o nosso nível de escolaridade.

#### 4.2. *O modelo económico e o mercado de trabalho*

Políticas como os créditos fiscais ou outro tipo de rendimentos sujeitos a condição de recursos podem ter consequências positivas no curto-prazo, mas não apagam a necessidade de opções de fundo que alterem o atual modelo económico baseado em baixos salários, como consequência da baixa intensidade tecnológica e inovação.

---

<sup>17</sup> “O impresso necessário no Reino Unido para o crédito fiscal infantil em 2013 tinha dez páginas, com 18 páginas de notas (...) era preciso tempo para reunir a informação relevante e para preencher o impresso, e o tempo é um recurso escasso. A não-reivindicação [do apoio] pode ser a reação racional às circunstâncias em que as famílias se vêem como «carentes de tempo»” - Atkinson (2016), pp. 290-291

Um elemento primordial da política salarial prende-se desde logo com o salário mínimo. Contrariando a ideia amplamente difundida pela economia neoclássica de que a existência de um salário mínimo acima do valor definido pelo mercado de trabalho levaria a um aumento do desemprego, Friot (1996) e outros autores sustentam que o nível dos salários não pode ser totalmente explicado por leis de mercado. Pelo contrário, defendem que na maioria dos países os salários estão regulados por outro tipo de mecanismos – ou a partir de políticas governamentais, ou a partir de negociações entre patrões e sindicatos – que nem sempre refletem propriamente uma relação de “oferta/procura” mas sim uma correlação do poder social e político do patronato e dos sindicatos. Os dados do desemprego no Reino Unido antes e depois da introdução do salário mínimo e após o seu aumento desmentem a tese de que o salário mínimo e o aumento do desemprego estão necessariamente ligados (Stewart, 2002). Além disso, Peña-Casas & Latta (2010) demonstram que, na UE, os países com salários mínimos mais elevados (em percentagem dos salários medianos) são aqueles em que existe menor pobreza no trabalho.

Há porém outros países, como por exemplo a Suécia, em que não existe salário mínimo definido pela lei, mas antes salários mínimos sectoriais definidos em sede de negociação coletiva entre sindicatos e associações patronais. Tal solução parece ter efeitos positivos na redução da pobreza, uma vez que a negociação origina salários mínimos com valores elevados e adaptados à realidade de cada sector, cobrindo cerca de 95% dos trabalhadores. Embora possa parecer uma solução atrativa, a sua aplicação em Portugal merece alguma ponderação, considerando os condicionalismos de um modelo

económico de baixa intensidade tecnológica, baixos salários, com um tecido empresarial baseado em pequenas e médias empresas, além de um elevado desemprego. Nessa realidade, os trabalhadores e os seus organismos representativos estariam numa situação de maior fragilidade se fosse aplicado um modelo de salários mínimos unicamente baseados em acordos sectoriais.<sup>18</sup>

Além disso, medidas introduzidas em 2012 no Código de Trabalho que enfraquecem a contratação coletiva – como a caducidade dos contratos, a adesão individual às convenções, a imposição de uma “maior descentralização” da negociação coletiva, o fim do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador – vão num sentido contrário, de desvalorização da negociação coletiva, para alargar a contratação individual, enfraquecendo assim o poder negocial dos trabalhadores.<sup>19</sup>

Apesar da ineficácia de uma aplicação do modelo escandinavo a Portugal, os resultados positivos de experiências políticas que valorizam a contratação coletiva – e mesmo na realidade portuguesa, em que a contratação coletiva tem permitido a valorização dos salários em muitos sectores – devem fazer-nos refletir sobre formas de fazer respeitar e valorizar a contratação coletiva. Sendo necessário, numa economia como a portuguesa, manter um salário mínimo nacional definido pelo Estado, assim como normas laborais inscritas na Lei, é preciso olhar para a contratação coletiva como uma forma de

---

<sup>18</sup> Tal é corroborado pelo exemplo da Itália, país em que também não existe salário mínimo nacional, aplicando-se portanto a negociação sectorial, tal como na Suécia, embora com uma grande diferença: em Itália apenas 60% dos trabalhadores estão abrangidos pelos contratos coletivos de trabalho – tal contribui para que a Itália seja, na UE-15, o terceiro país com mais trabalhadores pobres depois de Portugal e Grécia, apesar de ser a quarta maior economia europeia.

<sup>19</sup> Note-se que o manifestado pelas confederações patronais a essas medidas (assim como da central sindical UGT - Público, 17/01/2012 – Sem autor, 2012) demonstra a falta de interesse das associações patronais na valorização da negociação coletiva.

possibilitar, perante a realidade de cada sector, melhorias nos salários e outros direitos relativamente ao que é definido pela Lei ou pelo Governo. Uma aposta na negociação coletiva teria de passar, em primeiro lugar, pela revogação das medidas acima descritas, bem como pela criação de medidas que imponham o respeito pelas convenções e que estimulem a negociação coletiva numa perspetiva de aumento dos salários e direitos.

Para isso, é essencial que o Estado dê o exemplo através dos salários da Função Pública, sobretudo para estimular um “nivelamento por cima” dos salários. Em Portugal, para combater a pobreza no trabalho e a desigualdade, é necessário não só aumentar os salários mais baixos – e aí o salário mínimo pode ser um instrumento fundamental –, como também aumentar os salários medianos, que apresentam níveis muito abaixo da média europeia. Para aumentar os salários medianos, é essencial uma valorização da negociação coletiva, bem como um estímulo ao aumento dos salários no sector privado através de aumentos dos salários na administração pública.

Sem menosprezar apoios sociais mais direcionados aos trabalhadores pobres, a realidade da pobreza no trabalho em Portugal só se pode alterar de forma duradoura com o fim do modelo económico baseado em baixa intensidade tecnológica e baixos salários. Um modelo que, além do mais, não serve o desenvolvimento do país, num contexto globalizado como o que vivemos (Rosa, 2005).

Para pôr fim a esse modelo esgotado, precisamos de alargar o acesso à educação e formação que, como vimos, é um dos fatores que melhor explica as diferenças entre os países quanto à pobreza no trabalho. A garantia do acesso universal e gratuito aos mais elevados graus de ensino seria um importante passo para formar trabalhadores capazes

de desenvolver um modelo baseado numa mais elevada incorporação tecnológica. Também a formação profissional dos atuais trabalhadores poderia contribuir para essa alteração de modelo económico. Medidas cujos custos seriam um importante investimento no futuro, desde que articuladas com uma estratégia de aumento da produção nacional, apostando na inovação e na incorporação tecnológica.

## 5. CONCLUSÕES

Respondendo à pergunta colocada no título desta dissertação – Trabalhar e empobrecer? - podemos concluir, a partir dos dados analisados, que a resposta é sim: para cerca de 10% dos trabalhadores portugueses, trabalhar não significa escapar à pobreza. São trabalhadores que não veem o seu trabalho ser compensado com a possibilidade de ter “acesso a determinados bens considerados essenciais para desfrutar de uma vida digna”, de poder “participar na sociedade ou (...) desenvolver-se como pessoa” (Rodrigues, 2007).

Não só Portugal é um país onde se pode empobrecer a trabalhar, como é um dos países da UE em que essa realidade é mais premente.

A elevada desigualdade – que tem sido recentemente estudada e alvo de uma cada vez mais ampla discussão pública (Rodrigues et al, 2016) – é sem dúvida um dos problemas estruturais da sociedade portuguesa e causa da pobreza no trabalho. Uma desigualdade que tem origem sobretudo nos muito elevados rendimentos de uma pequena minoria, ao passo que os rendimentos medianos apresentam valores muito baixos.

Neste estudo, pudemos ainda concluir que, nos últimos anos, tem havido um aumento da percentagem de trabalhadores pobres, embora os números não revelem a dimensão total do problema. Como vimos, ao mesmo tempo que aumentou a pobreza no trabalho, aumentou também o desemprego, afetando muitos trabalhadores pobres, que foram despedidos, pelo que deixaram de contar para os números da pobreza *no trabalho*.

A interseção entre a pobreza no trabalho e outros fatores de exclusão social – como a privação material, a baixa intensidade laboral – demonstram também um agravamento da situação de muitos trabalhadores. Uma realidade que não está desligada das consequências da crise económica, das políticas de retirada de salários e de direitos dos trabalhadores aplicadas nos últimos anos, inscritas nos pactos de estabilidade e crescimento e no programa de assistência financeira.

A identificação do perfil dos trabalhadores pobres permite-nos procurar políticas que respondam às causas que levam ao surgimento do fenómeno. Políticas que promovam o alargamento do acesso à educação e formação profissional, uma vez que a baixa escolaridade é uma das determinantes da pobreza no trabalho. Políticas de reforço da estabilidade laboral, nomeadamente através do reforço da negociação coletiva e do respeito pelas convenções coletivas de trabalho, uma vez que quanto maior é a instabilidade, maior é o risco de pobreza do trabalhador. Também políticas que reforcem os apoios sociais a desempregados, pensionistas e reformados, medidas que, apesar de não se dirigirem diretamente aos trabalhadores, têm grande influência nos rendimentos dos seus ADP's, elemento determinante para escapar ou cair na pobreza. As medidas



políticas devem ainda ter como orientação a alteração do modelo económico baseado em baixas qualificações, baixa incorporação tecnológica e baixos salários.

É necessário aprofundar o estudo da realidade dos trabalhadores pobres, em articulação com outras questões relativas ao mundo do trabalho, à desigualdade e à pobreza. Fica por fazer o estudo do impacto dos trabalhadores pobres na pobreza em geral.

Também um estudo sobre a persistência da pobreza no trabalho (pessoas que se mantêm ano após ano em situação de pobreza no trabalho) seria uma linha a aprofundar, assim como a aproximação de camadas de trabalhadores outrora não-pobres a situações de pobreza ou próximas.

A partir dos principais fatores aqui identificados, poder-se-ia procurar estudar quais os fatores mais determinantes para que um trabalhador entre numa situação de pobreza. Ficou também por fazer uma relação entre o fenómeno dos trabalhadores pobres e as alterações na remuneração dos fatores capital e trabalho.

Por fim, é necessário continuar a aprofundar a discussão sobre políticas orientadas para os trabalhadores pobres e para a substituição do atual modelo de baixos salários.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Allégre, G. (2008), Working poor in the EU: an exploratory comparative analysis, *Document de travail d'OFCE*, n.º2008-35.
- Alves, N. (2009). Novos factos sobre a pobreza em Portugal, *Boletim Económico*, Vol. 15, n.º 1 (Primavera 2009), Lisboa: Banco de Portugal, pp. 125 – 154.
- Amaral, J. F. (2014). Em defesa da independência nacional, Alfragide: Lua de Papel.
- Atkinson, A. (1975). *The economics of inequality*. Oxford: Clarendon Press.
- Atkinson, A. (2016). *Desigualdade – O que fazer?*, Lisboa: Bertrand Editora.
- Bardone, L. e Guio, A. C. (2005). *In-work poverty — New commonly agreed indicators at the EU level*, Eurostat, *Statistics in Focus*, 5/2005.
- Brewer, M. et al (2006). Did working families' tax credit work? The impact of in-work support on labour supply in Great Britain, *Labour Economics*, n.º 13 (2006), Amsterdão: Elsevier, pp. 699–720.
- Cardoso, A. R. (1997). Workers and Employers: Who is Shaping Wage Inequality, *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, vol. 59, n.º 4 (November 1997), pp 523–547.
- Chu, B. (2015). Care about poverty and inequality? Then you must give credit to tax credits. *The Independent*, 25/10/2015.
- Comissão Europeia (2012). *Employment and Social Developments in Europe 2012*, Luxemburgo: Publications Office of the European Union.
- Dreger, C., López-Bazo, E., Ramos, R., Royuela, V., Suriñach, J. (2015). *Wage and Income Inequality in the European Union*, Study for the EMPL Committee, Bruxelas: Parlamento Europeu.
- Engels, F. (1968). *The condition of the working class in England*. Stanford, Calif.: Stanford University Press.
- Eurostat (2014), EU-SES, Structure of earnings survey [Base de dados], disponível em [http://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/Annexes/earn\\_ses2014\\_esms\\_an1.pdf](http://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/Annexes/earn_ses2014_esms_an1.pdf) [acesso até 10 Outubro 2016].
- Eurostat (2016a). *EU-SILC, EU Statistics on Income and Living Conditions* [Base de dados], disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/income-and-living-conditions/>, [acesso até 10 Outubro 2016].

- Eurostat (2016b). *EU-LFS, EU Labour Force Survey* [Base de dados], disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/lfs/>, [acesso até 10 Outubro 2016].
- Eurostat (2016c). *Immigration by age, sex and broad group of citizenship* [Base de dados], disponível em [http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Migration\\_and\\_migrant\\_population\\_statistics/pt](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Migration_and_migrant_population_statistics/pt) [acesso até 10 Outubro 2016].
- Eurostat (2016d). *Population by educational attainment level, sex and age* [Base de dados], disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/data/database> [acesso até 10 Outubro 2016].
- Esping-Andersen, G. (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Princeton: Princeton University Press.
- Eurostat (2010). *In-work Poverty in the EU*, Bruxelas: Eurostat - Methodologies and Working papers.
- Findlay, J. e Wright, R. (1996). Gender, poverty and the intra-household distribution of resources, *The Review of Income and Wealth*, Vol. 42, n.º 3 (Setembro 1996), pp. 335–351.
- Friot, B. (1996). Le régime de la contrepartie dans la logique salariale, *Revue Française des Affaires Sociales* n. 3, Paris: La Doc. Française, pp. 65-87, 1996.
- Glaude, M. (1998). *La pauvreté, sa mesure et son évolution*, in *Pauvreté et exclusion, Conseil d'Analyse Economique*, Paris: La Documentation Française, Rapports du CAE n.º6.
- Goulart, A. (2014). 3 anos de Troika: Reconfiguração neoliberal do regime de emprego e de relações laborais in. *Seara Nova*, n.º 1728, Lisboa: Intervenção Democrática.
- Hanzl-Weiß, D. e Vidovic, H. (2010). *Working Poor in Europe*, Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.
- Klein, B e Ronés, P. (1989). A profile of the working poor. *Monthly Labor Review*, Vol. 112, No. 10 (Outubro 1989), pp. 3-13.
- Lohmann (2008). *Welfare States, Labour Market Institutions and the Working Poor: A Comparative Analysis of 20 European Countries*, DIW Discussion Papers n.º 776, Berlim: DIW German Institute for Economic Research.
- Marx, K. (1990). *O Capital – Livro Primeiro Tomo I – Crítica da Economia Política*, Lisboa: Editorial Avante!.
- Nunes, A. (2013). *O estado capitalista e as suas máscaras*, 3ª ed., Lisboa: Edições Avante.

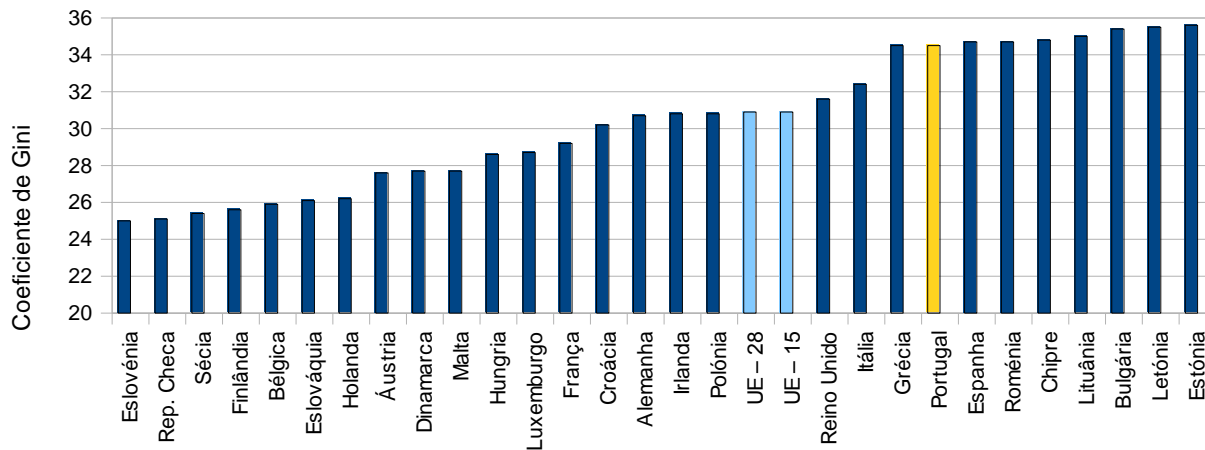
- OCDE (2016). *OECD Employment Outlook 2016: Edition 2016*. Paris: OECD Publishing.
- Partido Socialista (2015). *Programa eleitoral do Partido Socialista - Eleições Legislativas 2015*. Lisboa: Partido Socialista.
- Peña-Casas e Latta (2012). *Working Poor in the European Union*, Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions; Luxemburgo: Publications Office of the European Union.
- Piketty, T. (2014). *O Capital no Século XXI*, Lisboa: Temas e Debates.
- Polanyi, K. (1944). *The great transformation*, New York: Farrar & Rinehart, Inc.
- Rego, C. et al (2010). Perfil dos imigrantes em Portugal: por países de origem e regiões de destino in. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, n.º 24, Angra do Heroísmo: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, pp. 17-39.
- Rodrigues, C. F. (2007). *Distribuição do Rendimento, Desigualdade e Pobreza: Portugal nos anos 90*, Coimbra: Edições Almedina.
- Rodrigues, C. F. et al (2012). *Desigualdades Económicas em Portugal*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Rodrigues, C.F., Figueiras, R. e Junqueira, V. (2016). *Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As Consequências Sociais do Programa de Ajustamento*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Rosa, E. (2005). *Uma nova política económica ao serviço das pessoas e de Portugal*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Rosa, E. (2015) *Os números da desigualdade em Portugal*, Lisboa: Lua de Papel.
- Sen, Amartya (1981). *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*. New York: Clarendon Press, Oxford University Press.
- Sem autor (2012). Governo e parceiros sociais assinam acordo tripartido. *Público*, 17/01/2012.
- Solow, R. M. (1980). On theories of Unemployment, *The American Economic Review*, Vol. 70, No. 1 (Mar., 1980), pp. 1-11.
- Stewart, M. B. (2002) *The impact of the introduction of the UK minimum wage on the employment probabilities of low wages workers*, Coventry: Economics Department – University of Warwick.

Strengmann-Kuhn W. (2002), *Working poor in Europe: A partial basic income for workers?*, Basic Income European Network 9th International Congress, Geneva, University of Frankfurt.

Townsend (1989). *Poverty in the United Kingdom: a survey of household resources and standards of living*, Harmondsworth: Penguin Books, 1979.

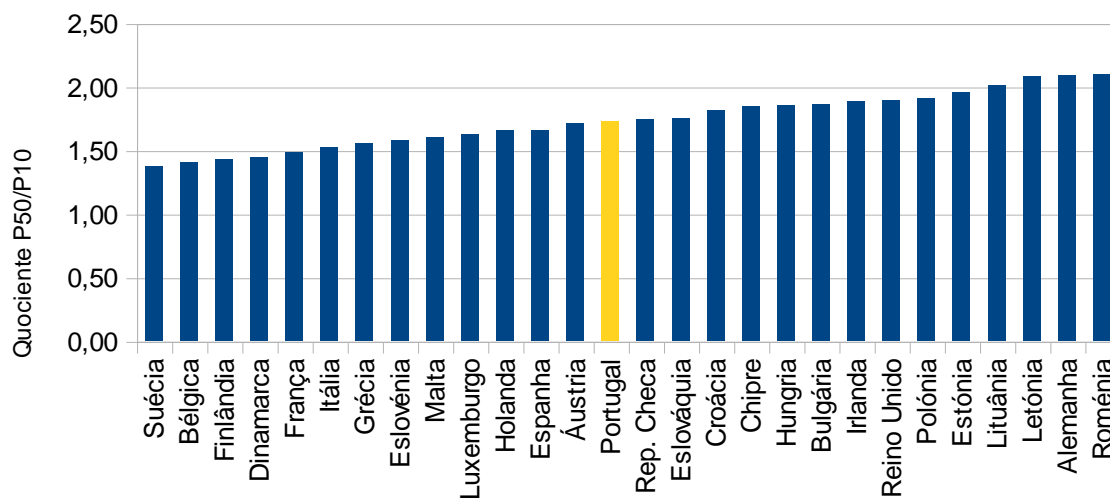
## ANEXOS

Gráfico 1 - Coeficiente de Gini: Rendimentos equivalentes disponíveis - UE, 2014



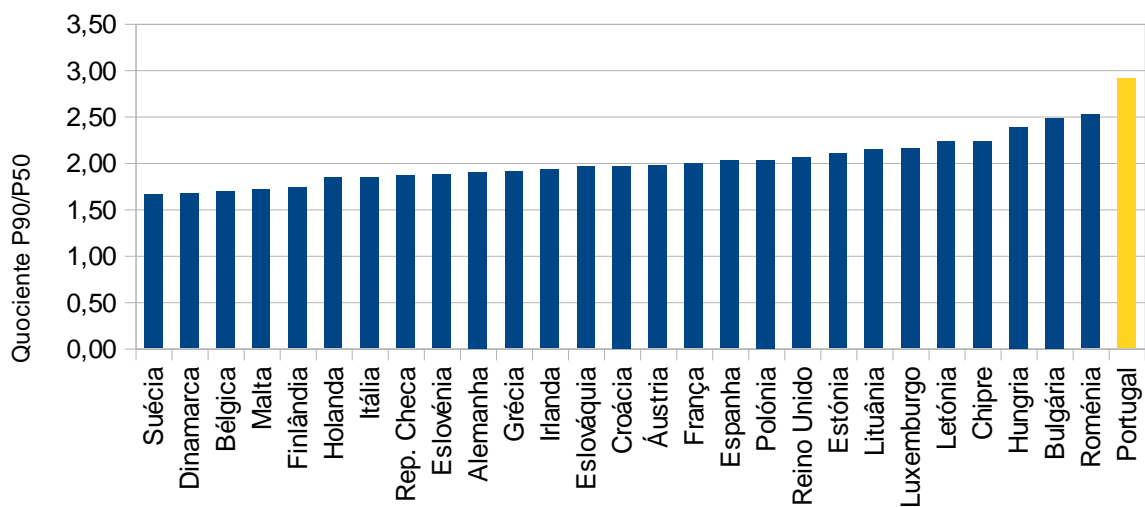
Fonte: EU-SILC [ilc\_di12], Eurostat (2016a)

Gráfico 2A - Índice P50/P10 - UE 2010 - Rendimentos anuais



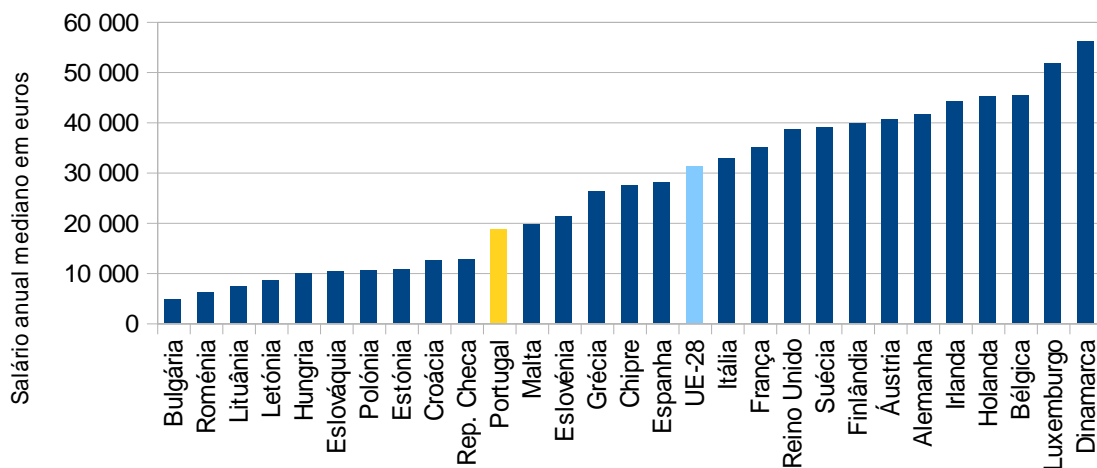
Fonte: EU-SES [earn\_ses\_annual], Eurostat (2014)

Gráfico 2B - Índice P90/P50 - UE 2010 - Rendimentos anuais



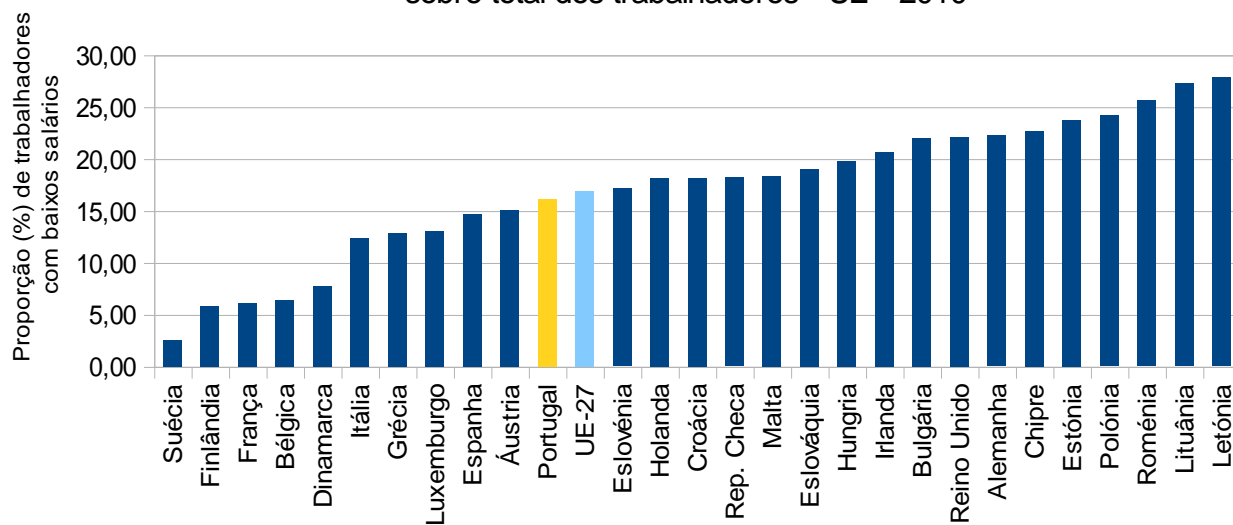
Fonte: EU-SES [earn\_ses\_annual], Eurostat (2014)

Gráfico 3 - Salários anuais medianos nos países da UE - 2010



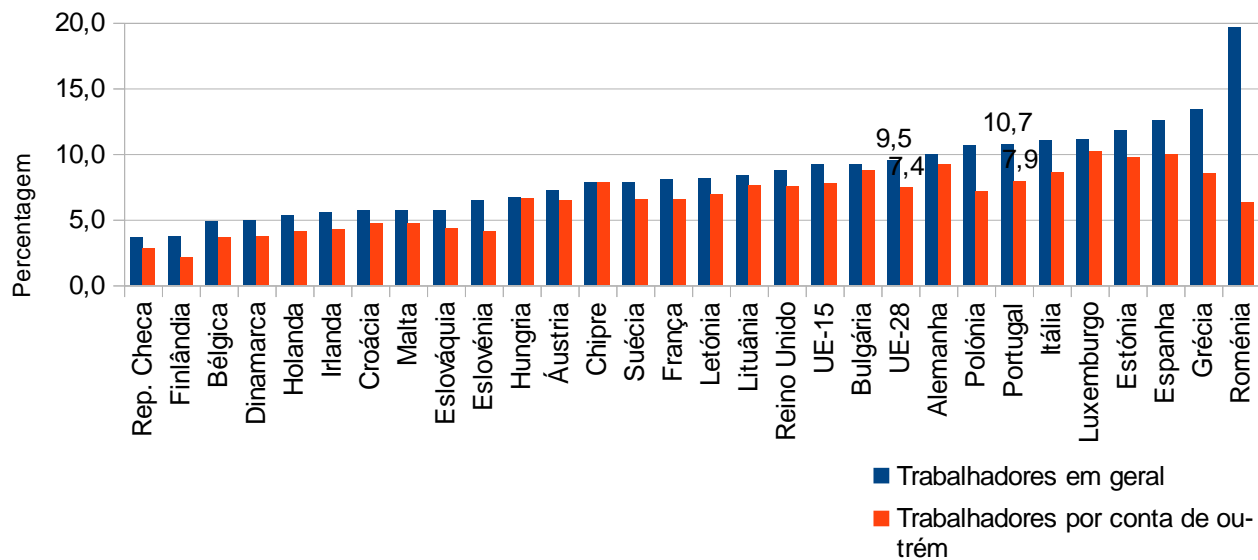
Fonte: EU-SES [earn\_ses\_annual], Eurostat (2014)

Gráfico 4 - Proporção de trabalhadores com baixos salários sobre total dos trabalhadores - UE - 2010



Fonte: EU-SES [earn\_ses\_annual], Eurostat (2014)

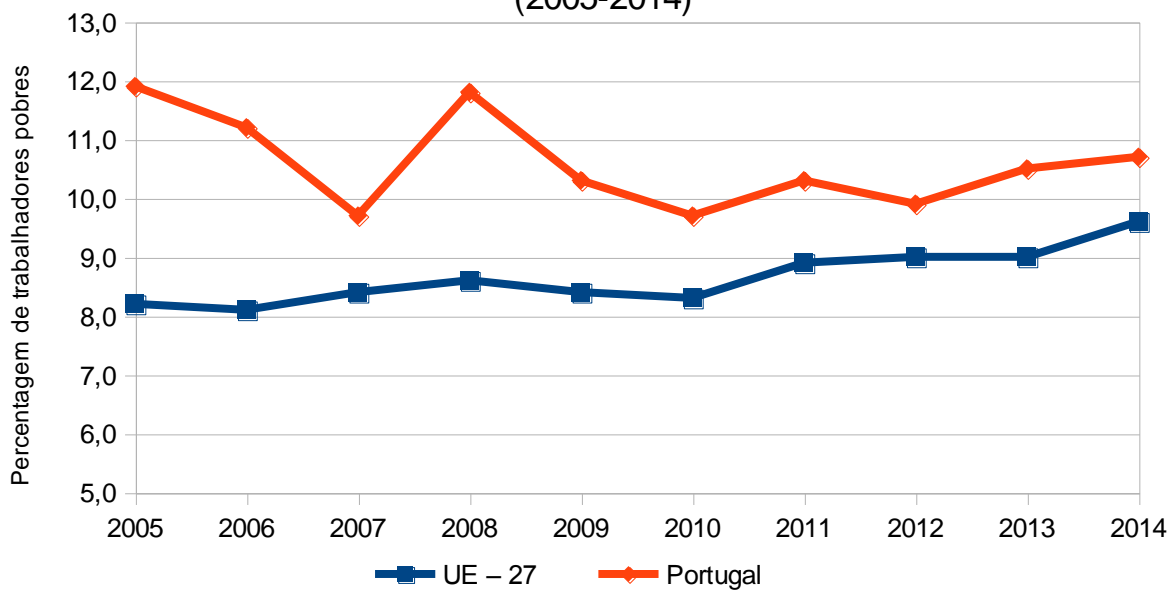
Gráfico 5 - Proporção de trabalhadores pobres (em geral e trabalhadores por conta de outrem) - UE 2014



Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01], Eurostat (2016a)

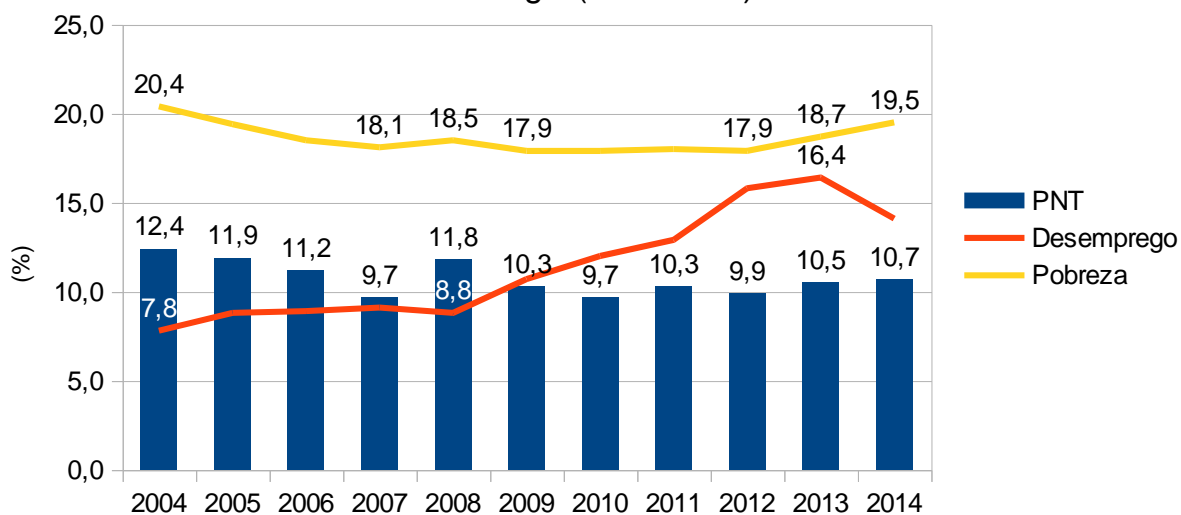


Gráfico 6 - Trabalhadores pobres (%) em Portugal e na UE (2005-2014)



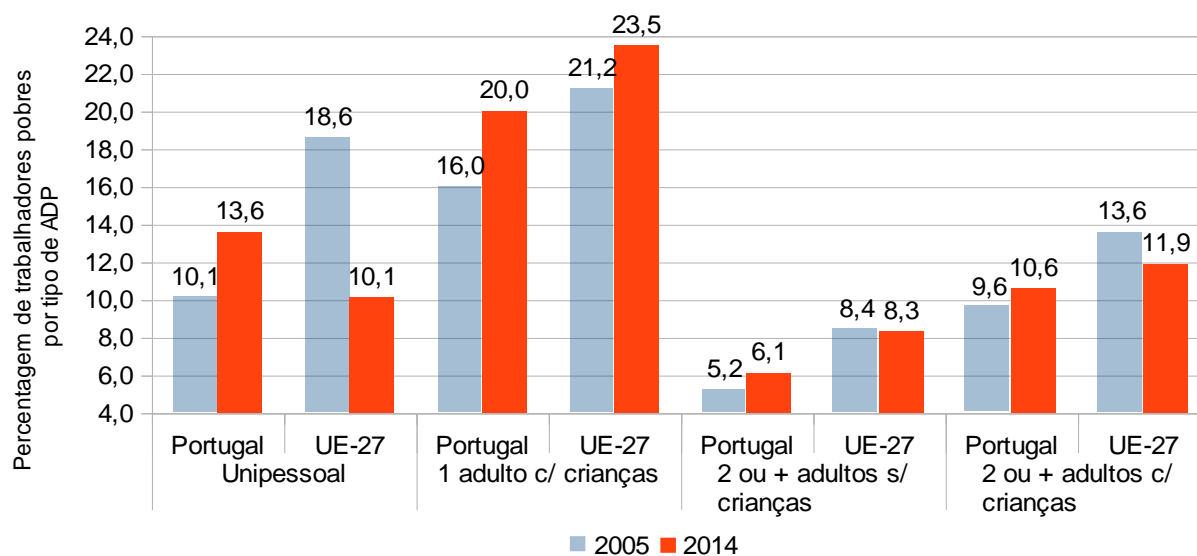
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01], Eurostat (2016a)

Gráfico 7 - Pobreza no trabalho (PNT), desemprego e pobreza-Portugal (2004-2014)



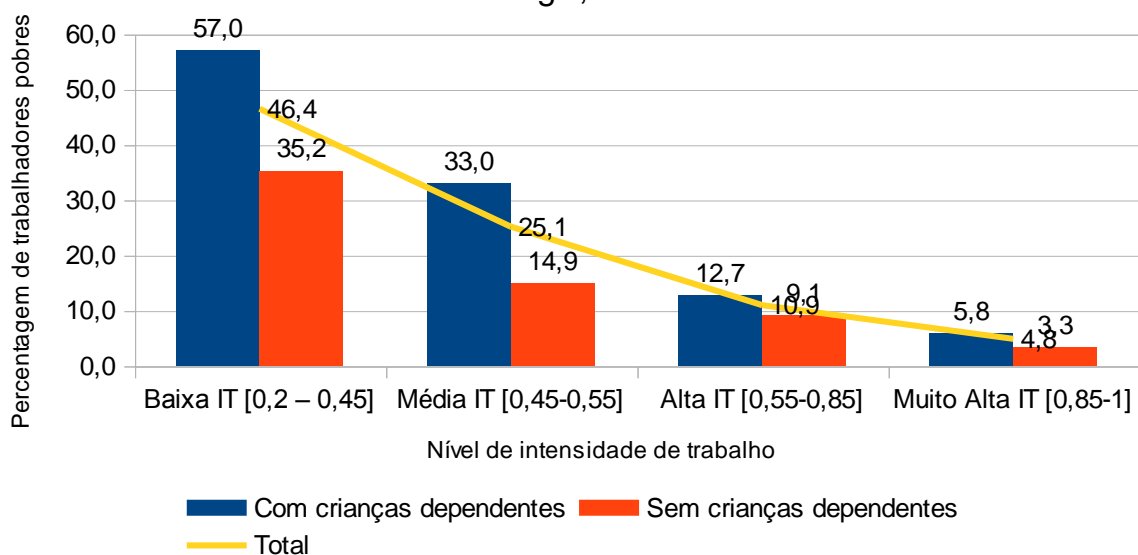
Fonte: EU-SILC, EU-LFS, Eurostat

Gráfico 8 - Percentagem de trabalhadores pobres por tipo de ADP Portugal e média da UE-27 (2005-2014)



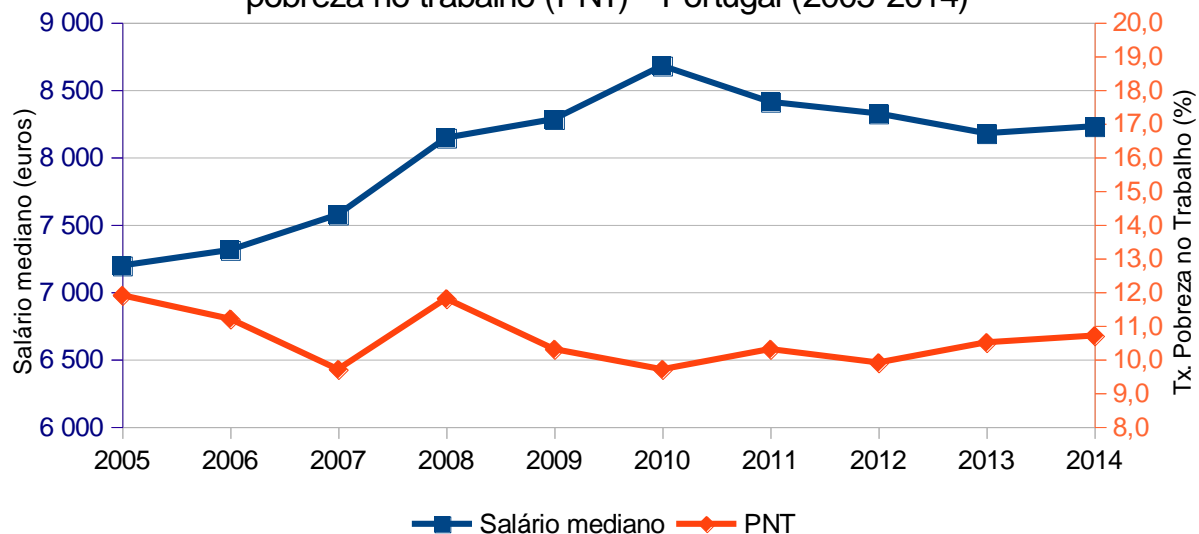
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw02], Eurostat (2016a)

Gráfico 9 - Pobreza no Trabalho por intensidade de trabalho do ADP Portugal, 2014



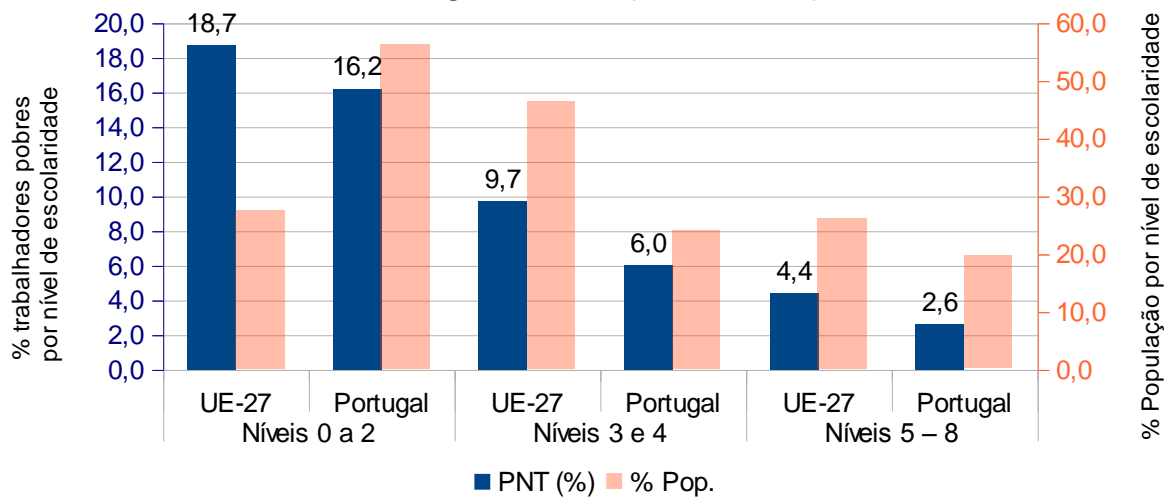
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw02], Eurostat (2016a)

Gráfico 10 - Evolução Salários Medianos e pobreza no trabalho (PNT) - Portugal (2005-2014)

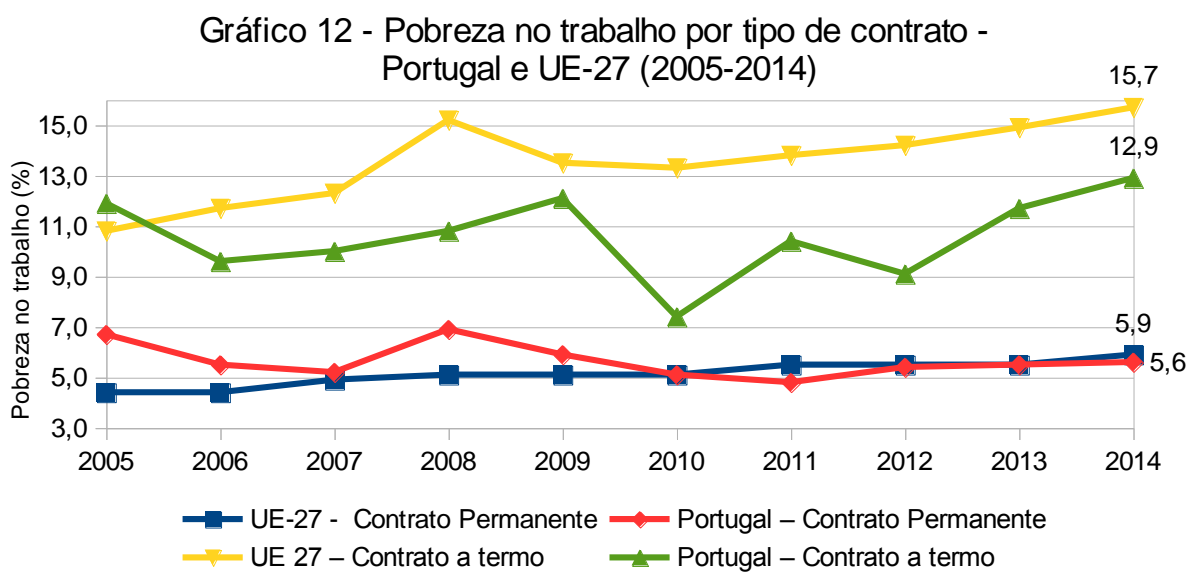


Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01] e [ilc\_di03], Eurostat (2016a)

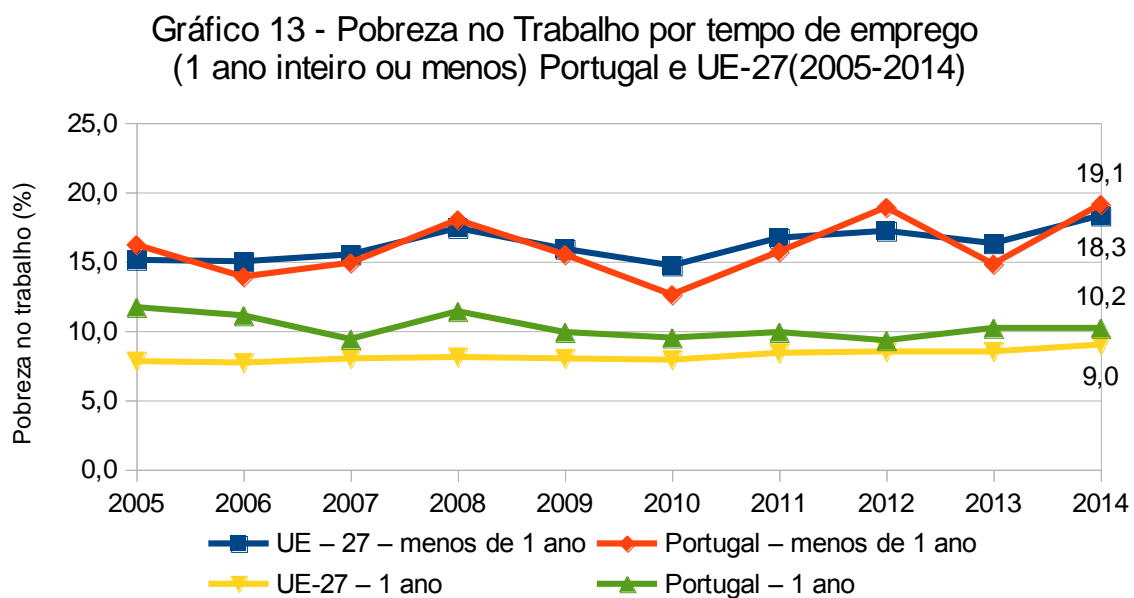
Gráfico 11 - Pobreza no trabalho (PNT) por nível de Escolaridade - Portugal e UE-27 (2005 - 2014)



Fonte: EU-SILC [ilc\_iw04], Eurostat (2016a)

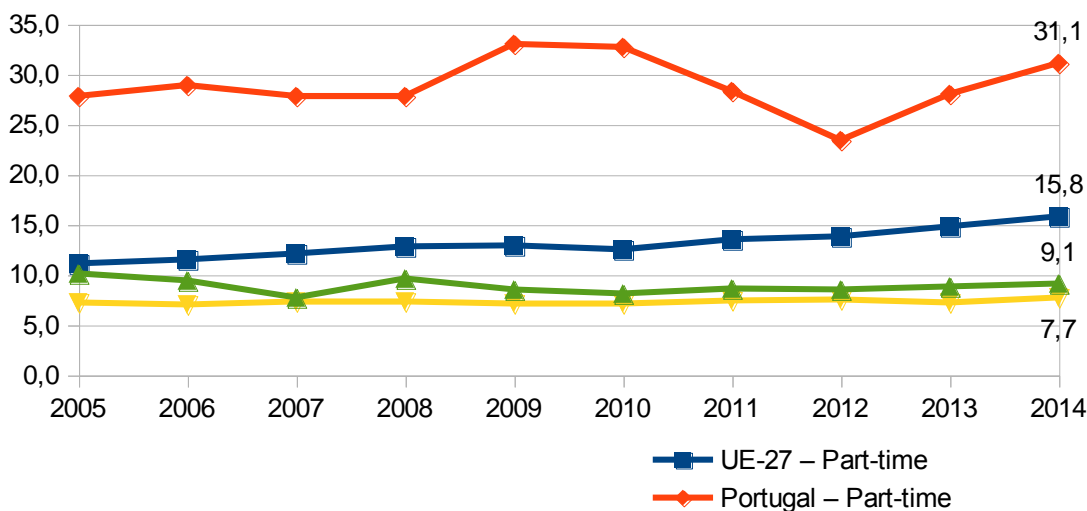


Fonte: EU-SILC [ilc\_iw05], Eurostat (2016a)



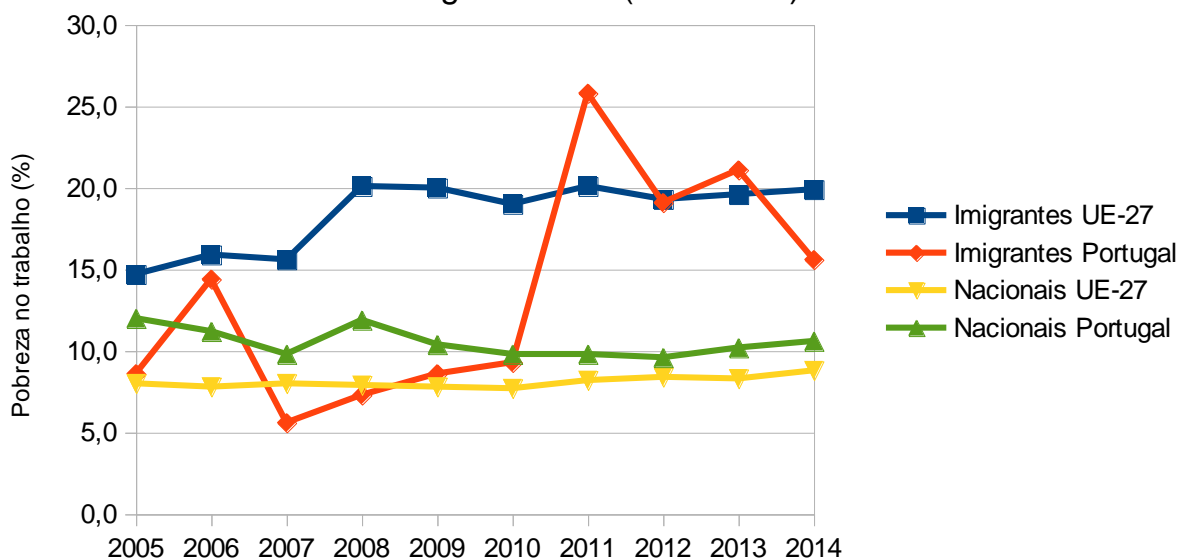
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw06], Eurostat (2016a)

Gráfico 14 - PNT por trabalho part-time ou full-time Portugal e UE-27 (2005-2014)



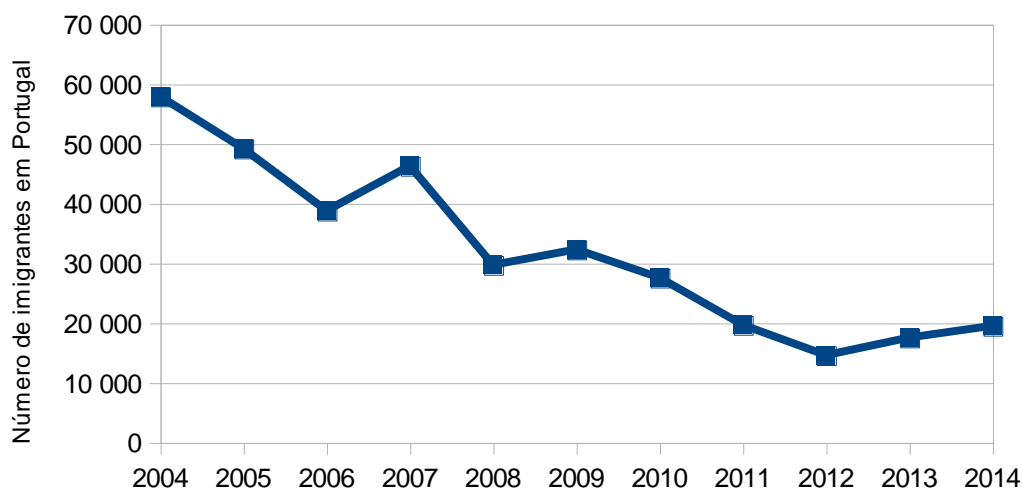
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw07], Eurostat (2016a)

Gráfico 15 - Pobreza no Trabalho por grupo de cidadania - Portugal e UE-27 (2005-2014)



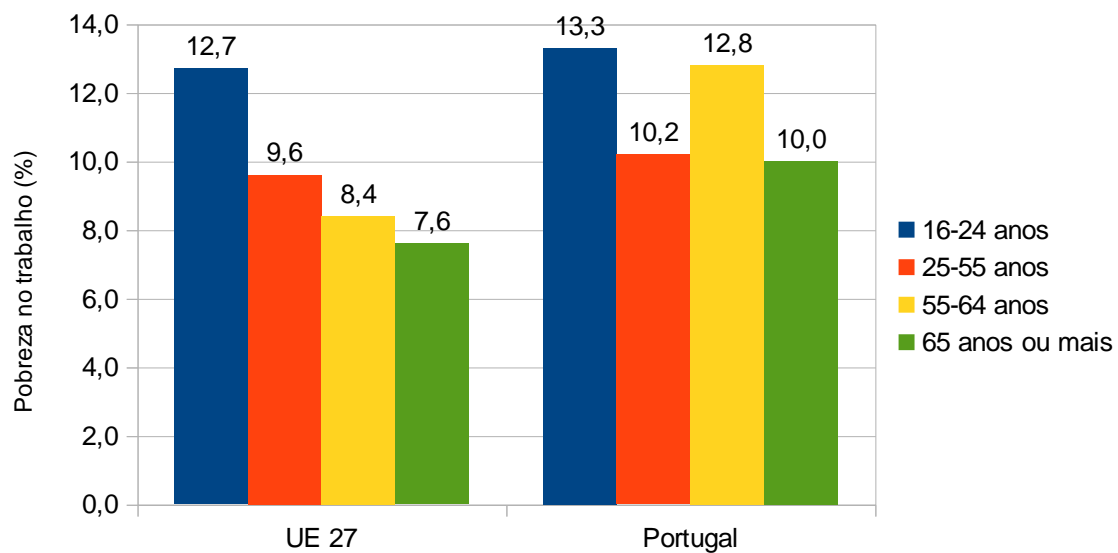
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw15], Eurostat (2016a)

Gráfico 16 - Número de imigrantes em Portugal



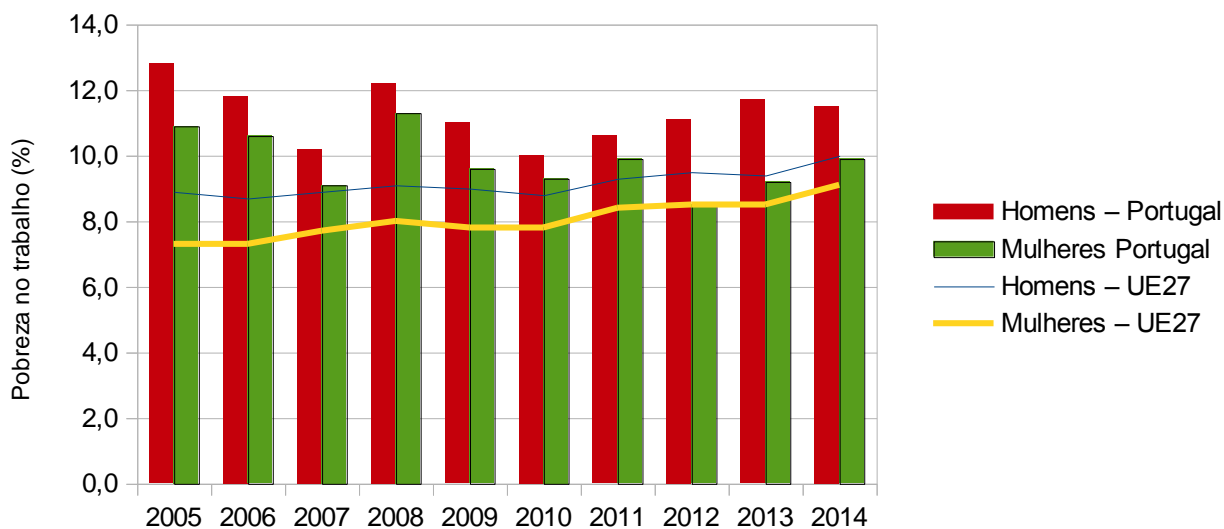
Fonte: Eurostat (2016c), [migr\_imm2ctz]

Gráfico 17 - Pobreza no Trabalho por faixa etária, Portugal e UE-27 (2014)



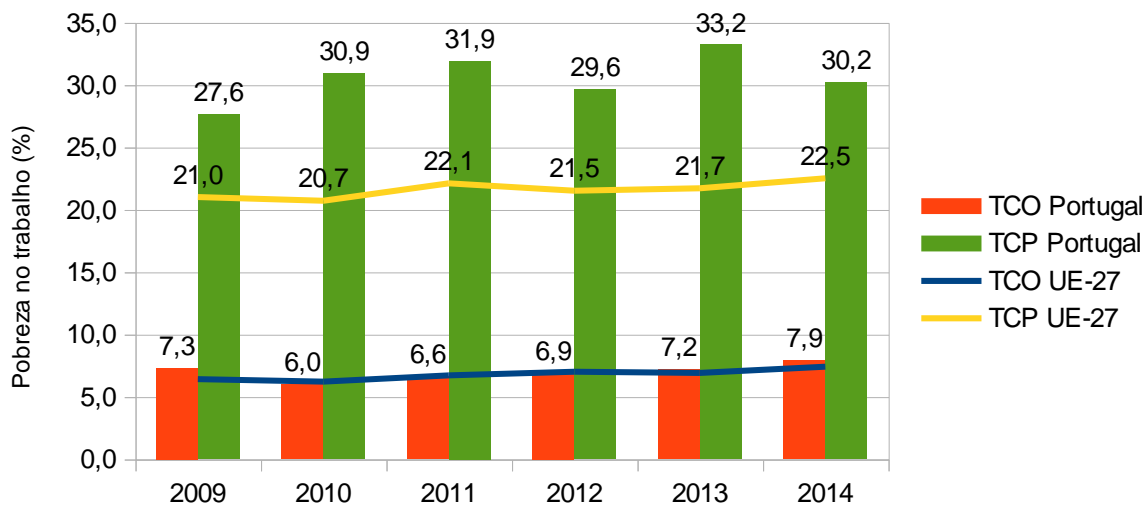
Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01], Eurostat (2016a)

Gráfico 18 - Pobreza no trabalho por género - Portugal e UE-27 (2005-2014)



Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01], Eurostat

Gráfico 19 - Pobreza nos TCO e TCP - Portugal e UE-27 (2009-2014)



Fonte: EU-SILC [ilc\_iw01], Eurostat (2016a)

Gráfico 20 - Trabalhadores em privação material severa Portugal e UE-27 (2005-2014)

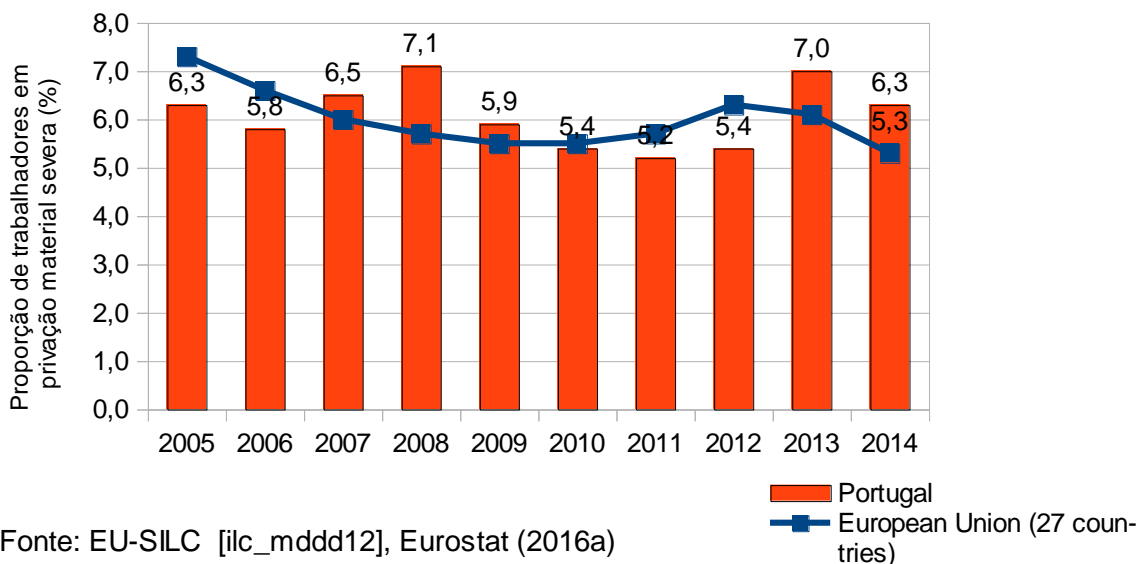


Gráfico 21 - Intersecções dos indicadores de exclusão social - trabalhadores Portugal (2005-2014)

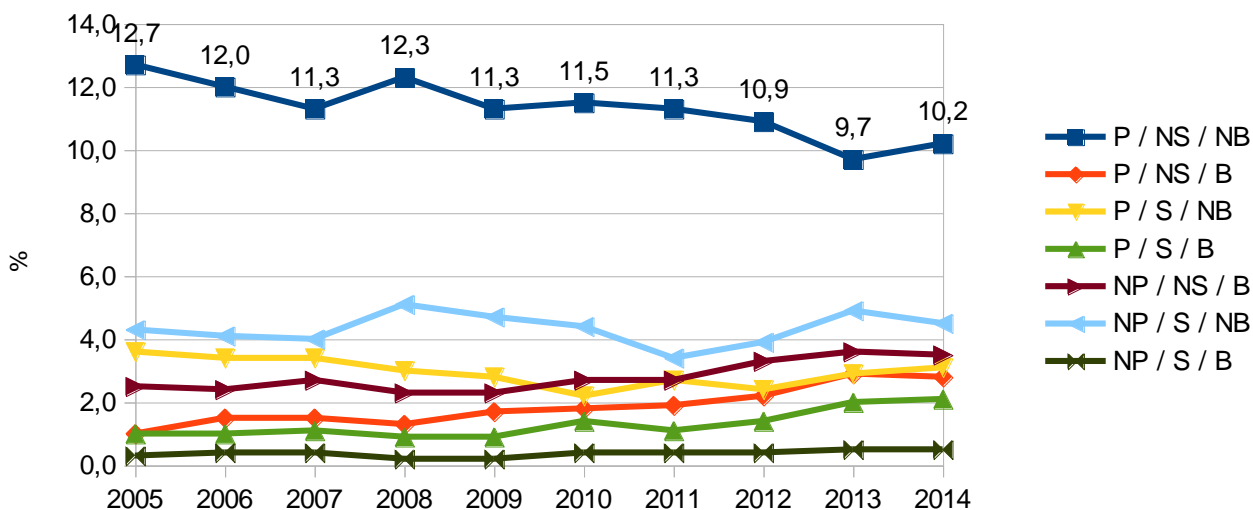
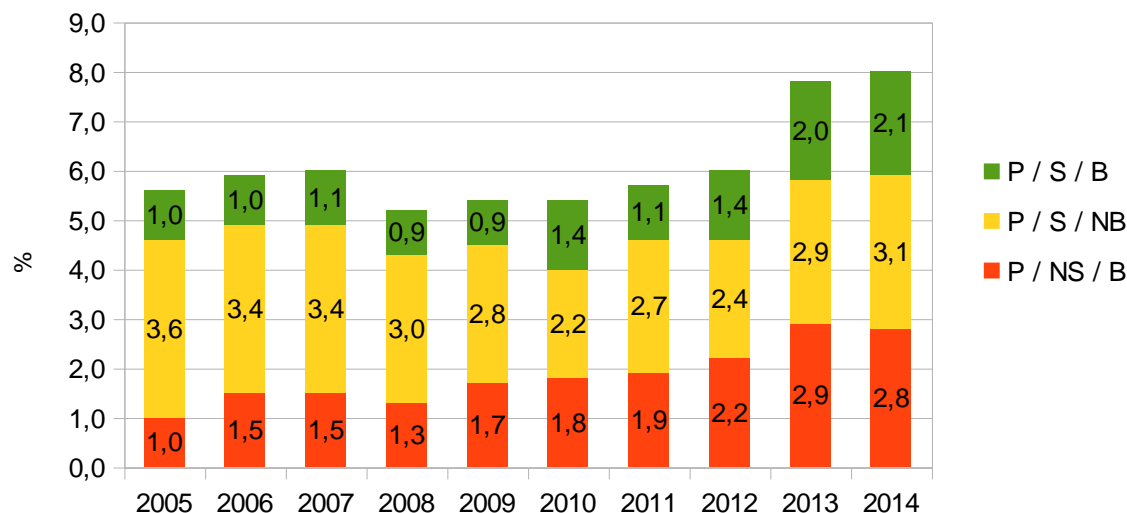




Gráfico 22 - Intersecções dos indicadores de exclusão social -  
trabalhadores pobres  
Portugal - 2005 - 2014



Fonte: EU-SILC, [ilc\_pees20], Eurostat (2016a)

Nota sobre os Gráficos 21 e 22:

A legenda deve ser lida da seguinte forma:

P - trabalhadores pobres; NP - trabalhadores não-pobres;

S - trabalhadores em privação material severa; NS – trabalhadores que não estão em privação material severa;

B - trabalhadores inseridos em ADP's com baixa intensidade laboral; NB - trabalhadores inseridos em ADP's com intensidade laboral não-baixa.

Assim, por exemplo, P / NS / B representa a proporção de trabalhadores que simultaneamente são pobres, não estão numa situação de privação material severa e estão num agregado familiar de baixa intensidade de trabalho.

Tabela I – Escolaridade baixa, por faixa etária Portugal e média da UE, 2014		
	25-34 anos	55-64 anos
Escolaridade baixa (ISCED 0-2) Portugal	35,30%	77,10%
Escolaridade baixa (ISCED 0-2) UE-27	17,00%	34,00%

Fonte: Eurostat (2016d), [edat\_lfse\_03]